



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 64\$00

Assinaturas	Anual			Semestral		
	Assina- tura	Correio	Total	Assina- tura	Correio	Total
<i>Diário da República:</i>						
Completa	7 500\$00	2 300\$00	9 800\$00	4 200\$00	1 150\$00	5 350\$00
1.ª, 2.ª ou 3.ª séries	3 000\$00	1 200\$00	4 200\$00	1 700\$00	600\$00	2 300\$00
Duas séries diferentes	5 000\$00	1 800\$00	6 800\$00	2 700\$00	900\$00	3 600\$00
Apêndices	2 500\$00	200\$00	2 700\$00	—	—	—
<i>Diário da Assembleia da República</i>	2 300\$00	900\$00	3 200\$00	—	—	—
<i>Compilação dos Sumários do Diário da República</i>	1 200\$00	100\$00	1 300\$00	—	—	—

1 — A assinatura semestral terá início em 1 de Janeiro ou em 1 de Julho.
2 — Preço de página para venda avulso, 2\$; preço por linha de anúncio, 45\$.
3 — Para os novos assinantes do «Diário da Assembleia da República», o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

Toda a correspondência, quer oficial; quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Secretariado Nacional de Reabilitação.
Direcção-Geral de Integração Administrativa.
Direcção de Serviços de Administração Geral.

Ministério da Defesa Nacional:

Estado-Maior-General das Forças Armadas.
Direcção dos Serviços Prisionais Militares.
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada).
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.
6.ª Repartição da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea).

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros:

Portarias.

Ministério da Administração Interna:

Secretaria-Geral do Ministério.
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.
Governo Civil do Distrito de Aveiro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Direcção-Geral dos Serviços Centrais.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Ministério das Finanças e do Plano:

Direcção-Geral da Contabilidade Pública.
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.
Inspeção-Geral de Finanças.
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).
Gabinete da Área de Sines.

Ministério da Educação:

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação.
Secretaria-Geral do Ministério.
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior.

Ministério do Trabalho e Segurança Social:

Secretaria-Geral do Ministério.
Instituto do Emprego e Formação Profissional.
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social.
Centro Regional de Segurança Social de Beja.
Centro Regional de Segurança Social de Évora.
Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo.

Ministério da Saúde:

Serviço de Informática da Saúde.
Instituto Nacional de Emergência Médica.
Administração Regional de Saúde de Vila Real.
Administração Regional de Saúde de Viseu.
Hospitais Cívicos de Lisboa.
Hospital de Egas Moniz.
Hospital de Joaquim Urbano.
Hospital de Santa Maria.
Hospital Distrital de Beja.
Hospital Distrital da Covilhã.
Hospital Distrital de Leiria.
Hospital Distrital de Viseu.
Centro Hospitalar de Aveiro Sul.

Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação:

Gabinete do Ministro.
 Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos.
 Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura.
 Gabinete do Secretário de Estado das Florestas.

Ministério da Indústria e Energia:

Gabinete do Ministro.
 Direcção-Geral de Geologia e Minas.

Ministério da Cultura:

Gabinete do Ministro.
 Direcção-Geral da Acção Cultural.

Ministério do Equipamento Social:

Gabinete do Ministro.
 Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
 Direcção-Geral das Construções Escolares.
 Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.
 Comissão Liquidatária do Fundo de Fomento da Habitação.
 Direcção-Geral de Portos.
 Direcção-Geral de Transportes Terrestres.
 Direcção-Geral de Viação.

Ministério da Qualidade de Vida:

Direcção-Geral dos Desportos.
 Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente.

Ministério do Mar:

Gabinete do Ministro.
 Gabinete do Secretário de Estado da Marinha Mercante.
 Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos.

Região Autónoma da Madeira:

Governo Regional.
 Direcção de Serviços de Administração e Pessoal.

Conselho Nacional do Plano.

Escola Naval.

Arsenal do Alfeite.

Instituto de Socorros a Náufragos.

Universidade Nova de Lisboa.

Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretariado Nacional de Reabilitação**

Por despacho de 8 de Junho findo do Secretário Nacional de Reabilitação:

José de Oliveira Carvalha, contínuo de 2.ª classe do quadro de Pessoal do Secretariado Nacional de Reabilitação — rescindido o contrato do cargo indicado, a partir de 1 de Junho do corrente ano, por ter tomado posse do lugar de operador de reprografia de 3.ª classe do quadro de pessoal do mesmo Secreta-

riado a partir daquela data. (Registo n.º 53 077. Anotado pelo TC em 27 de Junho findo.)

Secretariado Nacional de Reabilitação, 4 de Julho de 1983. — O Secretário Nacional, *João José Ferreira Villalobos Vieira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direcção-Geral de Integração Administrativa**

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 182/80, de 3 de Junho:

Exonerados do quadro geral de adidos, com efeitos a partir de 5 de Abril de 1983, por terem sido integrados no quadro único de pessoal do Ministério da Reforma Administrativa, nas categorias adiante indicadas, conforme lista nominativa publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 5 de Abril de 1983, os seguintes funcionários:

Com a categoria de chefe de secção:

António do Nascimento Tiago.
 Arnaldo Almeida Gominho.
 Divo Monteiro.
 Luís Ramalho.

Com a categoria de primeiro-oficial:

Júlio Martins Barradas.
 Maria Teresa Nunes de Moraes Carvalho.
 Zilda de Jesus Morgadinho.

Com a categoria de terceiro-oficial:

Maria Celeste Oliveira da Silva.
 Maria Helena Dias Lopes Moreira Barreiros.
 Maria Irene Silva Maranhão.

Com a categoria de escriturário-dactilógrafo principal:

Alice Figueiredo Machado.
 Gertrudes da Conceição Ribeiro.
 Halima Issufo Ibraimo Omargi Duarte.
 José do Nascimento Sena Neto.
 Maria Eugénia Ribeiro Fernandes Grácio Marques.
 Maria Leonor Neves da Cruz Marques.
 Matilde Inês dos Santos Castanheira.
 Teresa de Jesus Araújo Pinto.

Com a categoria de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe:

Germana Lobato Aleixo Cabral.
 Maria da Paz Semião Alves de Baceira.
 Minervina Curado Fernandes.

Com a categoria de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

Edviges de Jesus Ferreira Adrega.
 Élia de Jesus dos Santos Velosa Ferreira Gonçalves.
 José Manuel Campos de Oliveira.
 Maria Edith Trindade dos Santos Rebelo.

Com a categoria de telefonista principal:

Carolina Domingos Coimbra.
 Silvina da Costa.

Com a categoria de contínuo de 1.ª classe:

Ilídia de Jesus Vieira Rocha.

Com a categoria de contínuo de 2.ª classe:

Brigida Pacheco da Fonseca.
 Leila Laura Porto de Almeida.
 Maria Amélia Russo Caetano Besteiro.
 Maria Fernanda Gomes de Figueiredo.

Com a categoria de porteiro de 2.ª classe:

Adelino Manuel Ramos Teixeira dos Santos.
 Francisco Azevedo Mané.
 João António Borges de Carvalho.

Com a categoria de guarda de 1.ª classe:

Manuel de Jesus Cordeiro.

Com a categoria de motorista de ligeiros de 2.ª classe:

Álvaro Pires Viegas.

João Carlos Fuste do Nascimento.

Com a categoria de auxiliar de limpeza:

Alice da Cruz Silva Lourenço.

Maria Alice Baptista Soares.

Maria Alice Nelas.

Maria Antunes Martins.

Por meu despacho de 10 de Maio último, proferido no uso da delegação do Ministro da Reforma Administrativa (despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1982), anotado pelo TC em 1 de Junho findo:

Exonerados do quadro geral de adidos, nos termos da alínea a) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, os seguintes funcionários:

Carlos Alberto Felgueiras — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1980, por ter sido integrado na Escola Preparatória de Alcochete.

João Manuel Rodrigues Moutinho — com efeitos a partir de 12 de Maio de 1982, por ter sido integrado no quadro geral da Polícia de Segurança Pública.

Sidónio Catarino Miranda Nazareth — com efeitos a partir de 29 de Outubro de 1975, por ter sido integrado na Escola Preparatória de Sever do Vouga.

Joaquim Matias Coelho — com efeitos a partir de 1 de Abril de 1977, por ter sido integrado no quadro agregado do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.

Maria Celeste dos Anjos Baptista Aires — com efeitos a partir de 13 de Novembro de 1981, por ter sido integrado no quadro de pessoal técnico-profissional de informática do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e do Plano.

Natércia Marília Magalhães Rego Cabral — com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1979, por ter sido integrada no quadro de pessoal do Gabinete da Área de Sines.

Francisco Manuel Fernandes Boal — com efeitos a partir de 18 de Abril de 1979, por ter sido integrado no quadro de pessoal do Cofre de Previdência do Ministério das Finanças e do Plano.

Mário José Gomes de Freitas — com efeitos a partir de 1 de Julho de 1980, por ter sido integrado no quadro da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores.

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 182/80, de 3 de Junho:

Mário Rodrigues e Afonso, António Pereira Coelho e Baltazar Moreira dos Santos — exonerados do quadro geral de adidos, com efeitos a partir de 2 de Março de 1983, por terem sido integrados no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Finanças, conforme publicação efectuada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 2 de Março de 1983.

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 538/77, de 31 de Dezembro:

Exonerados do quadro geral de adidos, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 1982, por terem sido integrados no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, conforme lista nominativa publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 2 de Fevereiro de 1982, os seguintes funcionários:

Adelino Prata Massano Serra, auxiliar técnico principal, oriundo da Junta Provincial de Habitação do ex-Estado de Angola.

José Fernandes Duque, operário principal, oriundo dos Serviços de Portos, Caminhos de Ferro e Transportes do ex-Estado de Angola.

Exonerados do quadro geral de adidos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1981, por terem sido integrados no quadro de pessoal dos hospitais concelhios do distrito da Guarda, conforme lista nominativa publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 5 de Novembro de 1982, os seguintes funcionários:

Jorge Manuel Marques Valbom — Hospital Concelhio de Almeida.
Francisco Maria Mota — Hospital Concelhio de Pinhel.

Idílio Alves Pereira — Hospital Concelhio do Sabugal.

Aida de Jesus Andrade Martins — Hospital Concelhio de Vila Nova de Foz Côa.

Alexandre António Cândido de Moura e Victória Herculano Gomes da Cruz — exonerados do quadro geral de adidos, a partir de 1 de Janeiro de 1981, por terem sido integrados no quadro de pessoal do Hospital Concelhio da Azambuja, conforme lista nominativa publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 18 de Março de 1983.

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 182/80, de 3 de Julho:

Maria de Lourdes Guedes Fernandes da Silva, escriturária-dactilógrafa do quadro geral de adidos — exonerada, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 1982, por ter sido integrada, com a categoria de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, no quadro da Direcção-Geral do Saneamento Básico, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 12 de Agosto de 1982.

Por meu despacho de 7 de Março último, proferido no uso da delegação do Ministro da Reforma Administrativa (despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1982), anotado pelo TC em 14 de Junho findo:

Exonerados do quadro geral de adidos, nos termos da alínea a) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, os seguintes funcionários:

Lino Gomes da Costa — com efeitos a partir de 1 de Julho de 1982, por ter sido integrado na Polícia Judiciária.

Aldomiro Celso Madeira — com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 1979, por ter sido integrado no Departamento de Pilotagem do Porto de Sines.

Manuel Ribeiro Bugalho — com efeitos a partir de 28 de Setembro de 1979, por ter sido integrado na Federação de Municípios dos Distritos de Évora e Portalegre.

Por meu despacho de 17 de Maio último, proferido no uso da delegação do Ministro da Reforma Administrativa (despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1982), anotado pelo TC em 14 de Junho findo:

Exonerados do quadro geral de adidos, nos termos da alínea a) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, os seguintes funcionários:

António Carlos Tavares de Melo e Silva — com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 1983, por ter sido integrado no quadro de pessoal do Tribunal Judicial de Beja.

Maria José de Almeida Barros — com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1980, por ter sido integrada no quadro da Direcção-Geral de Cooperação, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

José Manuel Lopes Cardoso dos Santos — com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 1982, por ter sido integrado no quadro da Direcção-Geral de Coordenação Comercial, do M. A. C. P.

Gualdino Soares Pinheiro Aleixo — com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1979, por ter sido integrado no quadro de pessoal da Câmara Municipal do Seixal.

Odemira Batista Ribeiro da Silva — com efeitos a partir de 2 de Abril de 1981, por ter sido integrada no quadro da Direcção-Geral do Equipamento Regional e Urbano.

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 182/80, de 3 de Junho:

Justino Sanches Correia, Manuel José Basto Pereira da Fonseca e Maria Antonica Nunes Esgueira Mendes Cardoso — exonerados do quadro geral de adidos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1983, por terem sido integrados no quadro da Direcção-Geral do Património do Estado, conforme publicação efectuada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 2 de Maio de 1983.

Direcção-Geral de Integração Administrativa, 12 de Julho de 1983. — O Director-Geral, Jaime Basílio Ramiro de Oliveira.

Dado que, por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 25 de Março de 1983, a escriturária-dactilógrafa principal Odete Aurora Pinto foi excluída da lista nominativa do pessoal do Hospital Distrital da Guarda, publicada

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1982, com a consequente manutenção da sua anterior situação no quadro geral de adidos, é considerada nula e de nenhum efeito a exoneração contida no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 26 de Julho de 1982, a p. 5853.

Direcção-Geral de Integração Administrativa, 5 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Jaime Basílio Ramiro de Oliveira*.

Dado que, por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 14 de Maio de 1983, a escriturária-dactilógrafa principal Maria Helena da Silva Gomes Madeira Simão foi excluída da lista nominativa do pessoal do Hospital Concelhio de Espinho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1982, com a consequente manutenção da sua anterior situação no quadro geral de adidos, é considerada nula e de nenhum efeito a exoneração da mesma funcionária, constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 9 de Maio de 1983, a p. 3676.

Direcção-Geral de Integração Administrativa, 5 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Jaime Basílio Ramiro de Oliveira*.

Direcção de Serviços de Administração Geral

Aviso

Nos termos do n.º 5 do artigo 25.º do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso dos Quadros de Pessoal do Ministério da Reforma Administrativa, declara-se definitiva a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para primeiro-oficial do quadro único do Ministério da Reforma Administrativa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 1983.

Direcção de Serviços de Administração Geral, 20 de Julho de 1983. — O Director de Serviços, *António Emílio de Almeida Azevedo*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por delegação no general adjunto coordenador, e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 191/71, de 11 de Maio, nomear o soldado CAR (11319983) José Nuno Ferreira de Abreu para o cargo de condutor da Estação Ibéria do Sistema NATO SATCOM, em substituição do primeiro-cabo CAR RD (01169376) António dos Santos Batista, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria por ter regressado ao Exército.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 1 de Junho de 1983. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Amadeu Garcia dos Santos*, general. — O General Adjunto Coordenador do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *João António Lopes da Conceição*, general.

(Visada pelo TC em 20 de Julho de 1983, sob o n.º 58 933. Não são devidos emolumentos.)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, por delegação no general adjunto coordenador, e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 266/79, de 2 de Agosto, e do n.º 1, n.º 2, da Portaria n.º 257/81, de 11 de Março, nomear o tenente-coronel de infantaria (50463811) Albino Augusto Castro Carrapatoso para prestar serviço na Escola do Serviço de Saúde Militar, em substituição do major de cavalaria (32255060) Raul Fernando Durão Correia, que fica exonerado das referidas funções pelo presente despacho.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 8 de Junho de 1983. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Amadeu Garcia dos Santos*, general. — O General Adjunto Coordenador do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *João António Lopes da Conceição*, general.

(Visada pelo TC em 20 de Julho de 1983, sob o n.º 58 932. Não são devidos emolumentos.)

Direcção dos Serviços Prisionais Militares

Por despacho do superintendente dos Serviços Prisionais Militares:

Joaquim José Sintrão, guarda do quadro único destes Serviços — exonerado, a seu pedido, a partir de 11 de Julho de 1983, inclusive. (Registo n.º 57 437/8. Anotado pelo TC em 12 do corrente mês.)

Direcção dos Serviços Prisionais Militares, 18 de Julho de 1983. — O Director, *José Alberto Neves Marmelo*, coronel.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Aviso

Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso de provas para o preenchimento de vagas de programador estagiário (grupo v) do quadro do pessoal civil da Marinha, categoria a que corresponde o vencimento de 22 000\$, letra L.

1 — As condições de admissão são as seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida;
- Não ter idade inferior a 18 anos;
- Possuir o curso complementar dos liceus ou equivalente, ou inclusão da cadeira de Matemática, e o certificado do curso de programador em linguagem COBOL ANS;
- Haver cumprido os preceitos legais do recrutamento militar;
- Estar livre de culpa no registo criminal e não ter sofrido pena que o iniba do exercício de funções públicas, salvo tendo sido reabilitado nos termos da lei;
- Possuir a robustez física necessária, a verificar por junta médica da Armada, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias;
- Ter obtido aprovação nos testes psicotécnicos apropriados à categoria.

2 — Os candidatos deverão apresentar na 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal um requerimento, em papel selado, assinado sobre uma estampilha fiscal de 100\$, dirigido ao director do Serviço do Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, do qual conste:

- Nome, data de nascimento, naturalidade (freguesia e concelho), filiação, estado civil, profissão, domicílio, número e data do bilhete de identidade e indicação do serviço do arquivo de identificação por onde foi passado;
- Declaração, sob compromisso de honra, por alíneas, da situação em que se encontram em relação a cada uma das condições das alíneas a) a e) do n.º 1.

3 — Os candidatos admitidos ao concurso serão submetidos a provas cujo programa é o seguinte:

- Prova n.º 1. — Ponto escrito sobre a interpretação do manual técnico de programação COBOL ANS em inglês (60 minutos).
- Prova n.º 2. — Ponto escrito sobre particularidades do sistema IBM 4300 (60 minutos).
- Prova n.º 3. — Ponto escrito sobre manuseamento de instrução em linguagem COBOL ANS (60 minutos).
- Prova n.º 4. — Ponto escrito sobre operação nos sistemas de numeração binário e hexadecimal e respectivas conversões de e para o sistema decimal (60 minutos).
- Prova n.º 5. — Execução de um programa em linguagem COBOL ANS no tempo máximo de 4 horas. Na execução deste programa, o recurso, que é facultativo, à codificação de rotinas em *assembler* constitui elemento de valorização da prova.

4 — Os candidatos aprovados no concurso que já prestem serviço no Serviço de Informática da Armada há mais de 3 anos te-

rão preferência, em condições de igualdade de classificação, no provimento de vagas existentes.

5 — O prazo de validade do concurso é de 1 ano, a contar da data da publicação da lista das classificações no *Diário da República*.

6 — As condições de admissão terão de ser comprovadas quando os candidatos forem chamados para o preenchimento das vagas.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos dos §§ 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 33 725, de 21 de Junho de 1944.

8 — Foi obtida da Direcção-Geral de Integração Administrativa a confirmação prevista na parte inicial da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril.

4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, 18 de Julho de 1983. — O Chefe da Repartição, *Mário da Cunha Saraiva Pinheiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, nomear o general Jorge da Costa Salazar Braga para as funções de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

Esta nomeação foi confirmada, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 47.º do mesmo diploma, por resolução do Conselho Superior de Defesa Nacional de 18 de Julho de 1983.

A vigência do exercício das funções do general Salazar Braga reporta-se a 7 de Julho de 1983.

Estado-Maior do Exército, 19 de Julho de 1983. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Amadeu Garcia dos Santos*, general.

Despacho

Nos termos da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho de 9 de Junho de 1983 do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no general Jorge da Costa Salazar Braga, Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, as competências para autorização de despesas que me foram delegadas no n.º 1 do mesmo despacho.

Estado-Maior do Exército, 7 de Julho de 1983. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Amadeu Garcia dos Santos*, general.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Direcção do Serviço do Pessoal

6.ª Repartição

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 1 de Julho de 1983, a p. 5557, rectifica-se que onde se lê:

.....
Maria Pires Gil Jesuino.
Maria Rosa Batista Pereira.

deve ler-se:

.....
Maria Pires Gil Jesuino.
Maria Quitéria Ferreira da Graça Pinto.
Maria Rosa Batista Pereira.

6.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, 11 de Julho de 1983. — O Chefe, *João Rocha Goulart*, major TPAA.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, nomear

o tenente-coronel piloto aviador (000244-F) Ernesto José Gonçalves Estevinho para o cargo militar internacional OTAN de Staff Officer (Offensive) Southern Region, Air Section/OPS & Readiness Branch/OPS Div (00F-009) no SHAPE, Mons, Bélgica.

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, 9 de Junho de 1983. — O Ministro da Defesa Nacional, *Carlos Alberto da Mota Pinto*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

(Visada pelo TC em 20 de Julho de 1983, sob o n.º 59 283. Não são devidos emolumentos.)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e do n.º 3.º da Portaria n.º 986/81, de 19 de Novembro, nomear o tenente-coronel piloto aviador (000208-K) Joaquim António Monteiro Marinho para o cargo de adjunto da Missão Militar OTAN em Bruxelas, Bélgica, em substituição do coronel piloto aviador (000183) António Santiago Costa Andrade, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, 9 de Junho de 1983. — O Ministro da Defesa Nacional, *Carlos Alberto da Mota Pinto*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

(Visada pelo TC em 20 de Julho de 1983, sob o n.º 59 281. Não são devidos emolumentos.)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, e do n.º 1.º da Portaria n.º 551/82, de 4 de Junho, nomear o coronel piloto aviador (000172-E) Manuel José da Silva Morais Sarmento para o cargo de adido militar e aeronáutico junto da Embaixada de Portugal em Londres, Inglaterra, em substituição do coronel de infantaria (52155011) Álvaro Pereira Bonito, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, 9 de Junho de 1983. — O Ministro da Defesa Nacional, *Carlos Alberto da Mota Pinto*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

(Visada pelo TC em 20 de Julho de 1983, sob o n.º 59 279. Não são devidos emolumentos.)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, e do n.º 1.º da Portaria n.º 551/82, de 4 de Junho, nomear o tenente-coronel piloto aviador (000215-B) Rui Alfredo Balacó Moreira para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Pretória, República da África do Sul, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra (9946) Firmino Amândio dos Santos Martins, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, 9 de Junho de 1983. — O Ministro da Defesa Nacional, *Carlos Alberto da Mota Pinto*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

(Visada pelo TC em 20 de Julho de 1983, sob o n.º 59 282. Não são devidos emolumentos.)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, e da Portaria n.º 639/83, de 1 de Junho, nomear o brigadeiro piloto aviador (000132-F) Jorge Ribeiro Cardoso para o cargo de adido militar e aeronáutico junto da Embaixada de Portugal em Washington, (EUA) (acumulando com o de adido de defesa em Washington e adido de defesa, mi-

litar e aeronáutico em Otava), em substituição do coronel de infantaria (51391311) Alveno Soares Paula de Carvalho e do capitão-de-mar-e-guerra (14551) Telmo Rego Hasse de Oliveira, que ficam exonerados, respectivamente, dos cargos de adido militar e aeronáutico e de adido de defesa pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, 14 de Junho de 1983. — O Ministro da Defesa Nacional, *Carlos Alberto da Mota Pinto*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

(Visada pelo TC em 20 de Julho de 1983, sob o n.º 59 277. Não são devidos emolumentos.)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, e da Portaria n.º 639/83, de 1 de Junho, nomear o capitão-de-mar-e-guerra (21353) Raul Trincalhes Janes Semedo para o cargo de adido naval junto da Embaixada de Portugal em Paris, França (acumulando com o de adido naval em Haia), em substituição do contra-almirante (12448) Jorge Rasquilho Raposo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, 14 de Junho de 1983. — O Ministro da Defesa Nacional, *Carlos Alberto da Mota Pinto*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

(Visada pelo TC em 20 de Julho de 1983, sob o n.º 59 280. Não são devidos emolumentos.)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, e da Portaria n.º 639/83, de 1 de Junho, nomear o coronel piloto aviador (000171-G) Ricardo Luís dos Santos Carvalho Cubas para o cargo de adido aeronáutico junto da Embaixada de Portugal em Paris, França (acumulando com o de adido aeronáutico em Bruxelas e no Luxemburgo), em substituição do brigadeiro (50272911) Artur de Sá Seixas, que fica exonerado destes cargos pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, 14 de Junho de 1983. — O Ministro da Defesa Nacional, *Carlos Alberto da Mota Pinto*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

(Visada pelo TC em 20 de Julho de 1983, sob o n.º 59 278. Não são devidos emolumentos.)

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despachos ministeriais de 27 de Junho findo:

Concedido os estatutos geral de igualdade de direitos e especial de direitos políticos com os nacionais portugueses, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971 e regulada pelo Decreto-Lei n.º 126/72, de 22 de Abril, ao cidadão brasileiro Décio Gonçalves Gerónimo.

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres com os nacionais portugueses, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971 e regulada pelo Decreto-Lei n.º 126/72, de 22 de Abril, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Alfredo Mendes Flores.
Ana Rosa Gonçalves Braga.
António Esmerado Fernandes.
Carlos Cunha da Fonseca.
Luís Carlos Mendes Flores.
Maria da Conceição da Costa Lopes.
Maria de Fátima Dias Cardoso Rodrigues.
Maria José Cunha da Fonseca.
Mário Dinis Ferreira dos Santos.
Maria Elizabeth dos Santos Arcanjo de Jesus Costa.
Rubens António Severino.
Sérgio Francisco Rodrigues.

Concedido o estatuto especial de direitos políticos com os nacionais portugueses, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971 e regulada pelo Decreto-Lei n.º 126/72, de 22 de Abril, às seguintes cidadãs brasileiras:

Maria Fernanda Dias Pires.
Terezinha Oliveira.

Secretaria-Geral do Ministério, 1 de Julho de 1983. — Pelo Secretário-Geral, o Director de Serviços, *Afonso Mendes Prata*.

Por ter sido publicado com inexactidão no suplemento do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 11 de Julho de 1983, rectifica-se que onde se lê «Engenheiro Fernando Manuel Mira Branquinho» deve ler-se «Engenheiro Francisco Manuel Mira Branquinho».

Secretaria-Geral do Ministério, 15 de Julho de 1983. — Servindo de Secretário-Geral, no impedimento do Director de Serviços, *José Sousa*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por portaria de 20 de Junho findo, visada pelo TC em 11 do corrente mês:

José dos Santos Lopes Penha, segundo-comissário do quadro de comissários da Polícia de Segurança Pública, colocado no comando Distrital de Lisboa — promovido à categoria de primeiro-comissário, com destino ao Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública. (Registo n.º 55 337. São devidos emolumentos, nos termos do artigo 5.º da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 356/73 e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 131/82, sendo 900\$ para o Estado e 600\$ para o Cofre do TC.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 19 de Julho de 1983. — O Chefe do Estado-Maior, *António dos Anjos Martins*, coronel de artilharia.

Governo Civil do Distrito de Aveiro

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do preceituado no n.º 4 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 68/80, de 4 de Novembro, se torna pública a lista de classificação relativa ao concurso interno para provimento de 2 lugares de terceiro-oficial do quadro da secretaria do Governo Civil do Distrito de Aveiro, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 3 de Maio de 1983, e cujas provas se realizaram no dia 4 do corrente mês:

Filomena Maria de Oliveira — 16 valores.
José Mateus Calisto das Neves — 12,8 valores.

Mais se torna público que, por despacho de 8 do corrente mês de Julho, o governador civil nomeou os mencionados candidatos para as vagas existentes, os quais deverão, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tomar posse do referido cargo.

Governo Civil do Distrito de Aveiro, 11 de Julho de 1983. — O Secretário do Governo Civil, *Artur Manuel da Graça e Cunha*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Aires Augusto Correia, perito, letra E, do extinto Secretariado para a Cooperação Económica e Técnica Externa — despacho ministerial de 29 de Abril de 1983, contratando-o para desempenhar o lugar de técnico superior de 1.ª classe, (letra E), do quadro do pessoal da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros (pessoal de carreira técnico-superior), ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41/82, de 8 de Fevereiro, e dos artigos 1.º, 2.º e 4.º alínea b) e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2/83, de 17 de Janeiro. (Visado pelo TC em 7 do corrente mês. São devidos emolumentos.)

Maria Manuela Brito Câmara Spranger Fernandes Crispim Gouveia, telefonista de 1.ª classe contratada do quadro do pessoal da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros (pessoal operário e auxiliar) — despacho ministerial de 29 de Junho de 1983, promovendo-a telefonista principal do referido quadro, com efeitos a partir de 27 de Junho do mesmo ano, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho. (Visado pelo TC em 11 do corrente mês. São devidos emolumentos.)

João Abílio Dias, contínuo de 1.ª classe da Direcção-Geral do Apoio Médico — despacho ministerial conjunto do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Estado e da Qualidade de Vida de 22 de Fevereiro de 1983, requisitando-o, pelo período de 1 ano, para desempenhar idênticas funções no quadro do pessoal da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros (pessoal operário e auxiliar), ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio. (Anotado pelo TC em 6 do corrente mês.)

Direcção-Geral dos Serviços Centrais, 20 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *João Morais da Cunha Matos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Despacho efectuado na seguinte data pelo Ministro da Justiça:

Maio, 16:

Licenciada Maria José Carneiro de Sousa — nomeada interinamente para o lugar de técnica superior de medicina legal principal, durante o impedimento de Ruy de Jesus Martins Soares, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 166/82, de 10 de Maio. (Visado pelo TC em 5 de Julho de 1980. São devidos emolumentos.)

Despachos efectuados nas seguintes datas pelo director-geral dos Serviços Judiciários, no uso da delegação conferida pelo Ministro da Justiça (despacho de 4 de Setembro de 1981, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 15 de Outubro de 1981):

Junho, 3:

Alípio da Luz Pereira — nomeado provisoriamente oficial judicial da 1.ª Secção do Tribunal Judicial de Alcobaça, nos termos dos artigos 111.º, n.º 1, 148.º e 149.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 1, alínea d), do Despacho Normativo n.º 154/82, de 24 de Julho, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

Elza Rodrigues Fernandes Moreira — nomeada provisoriamente oficial judicial da 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Santo Tirso, nos termos dos artigos 111.º, n.º 1, 148.º e 149.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 1, alínea d), do Despacho Normativo n.º 154/82, de 24 de Julho, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

Francisco Aurélio Santos Maia — nomeado provisoriamente oficial judicial do Tribunal Judicial de Amares, nos termos dos artigos 111.º, n.º 1, 148.º e 149.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 1, alínea d), do Despacho Normativo n.º 154/82, de 24 de Julho, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

Maria Antónia Dias Rodrigues Andrade — nomeada provisoriamente oficial judicial da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Sintra, nos termos dos artigos 111.º, n.º 1, 148.º e 149.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 1, alínea d), do Despacho Normativo n.º 154/82, de 24 de Julho, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

César Manuel Farias Quadrado — nomeado provisoriamente oficial judicial do Tribunal Judicial de Pinhel, nos termos dos artigos 111.º, n.º 1, 148.º e 149.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 1, alínea d), do Despacho Normativo n.º 154/82, de 24 de Julho, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

Junho, 8:

António Ângelo do Prado Flecha Rodrigues, escriturário judicial na situação de licença ilimitada — colocado como escriturário

judicial do conjunto dos juízos do Tribunal de Execução de Penas de Lisboa (afecto ao ministério público, nos termos dos artigos 130.º, n.º 4, 100.º, n.º 1, e 101.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, e artigo 25.º, § 3.º, da Lei de 14 de Junho de 1913, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

Virgílio Costa Gomes, segundo-oficial do quadro do pessoal da Junta Autónoma do Porto de Setúbal — nomeado provisoriamente oficial judicial da 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Loures, nos termos dos artigos 111.º, n.º 1, 148.º e 149.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 1, alínea d), do Despacho Normativo n.º 154/82, de 24 de Julho, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

Maria Manuela Tavares de Barros Carvalhas — nomeada provisoriamente escriturária judicial do Tribunal Judicial de Mangualde, nos termos dos artigos 111.º, n.º 1, 148.º e 149.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 1, alínea d), do Despacho Normativo n.º 154/82, de 24 de Julho, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

Georgina Maria Malveiro de Carvalho — nomeada provisoriamente oficial judicial da 2.ª Secção do Tribunal Judicial de Loulé, nos termos dos artigos 111.º, n.º 1, 148.º e 149.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 1, alínea d), do Despacho Normativo n.º 154/82, de 24 de Julho, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

Maria de Lurdes de Azevedo Coimbra Nunes — nomeada provisoriamente oficial judicial da 2.ª Secção do Tribunal do Trabalho de Viseu, nos termos dos artigos 111.º, n.º 1, 148.º e 149.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 1, alínea d), do Despacho Normativo n.º 154/82, de 24 de Julho, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

Helena Maria dos Santos Guerra Ramos — nomeada provisoriamente escriturária judicial do Tribunal Judicial da Meda, nos termos dos artigos 111.º, n.º 1, 148.º e 149.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 1, alínea d), do Despacho Normativo n.º 154/82, de 24 de Julho, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

Manuel Fernando dos Santos Almeida — nomeado provisoriamente escriturário judicial do Tribunal de Instrução Criminal de Vila da Feira, nos termos dos artigos 111.º, n.º 1, 148.º e 149.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 1, alínea d), do Despacho Normativo n.º 154/82, de 24 de Julho, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

Nomeados definitivamente escriturários judiciais dos tribunais abaixo indicados, nos termos dos artigos 111.º, n.ºs 5 e 6, e 114.º n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, os seguintes escriturários provisórios:

Julho, 13:

Maria Margarida Prudêncio Ricardo da Silva Neves — Lisboa, 7.º Juízo Cível.

Julho, 15:

Bernardino José Gato Milheiras — Lisboa, Tribunal de Polícia.

Julho, 18:

Maria de Fátima Ramos Antunes Gonçalves — Vila Franca de Xira, Tribunal Judicial.

Ana Paula Ferreira dos Santos Pinheiro — Porto, 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho.

Nomeados definitivamente oficiais judiciais dos tribunais abaixo indicados, nos termos dos artigos 111.º, n.ºs 5 e 6 e 114.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, as seguintes oficiais provisórias:

Julho, 19:

Inelina Maria dos Santos Baptista — Lisboa, Auditoria Administrativa.

Camila Martins Alves — Vila Franca de Xira, Tribunal Judicial.
Maria Visitação Pires da Costa Pereira — Lisboa, 3.º Juízo do Tribunal de Família.

Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Maio de 1983, novamente se publicam os seguintes despachos:

Manuel Joaquim Pereira Ferreira, escriturário judicial do Tribunal Judicial de Vila Real, exercendo interinamente as funções de escrivão-adjunto do mesmo Tribunal — promovido a escrivão-adjunto e colocado na secção central do mesmo Tribunal, nos termos dos artigos 102.º, n.º 1 e 110.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

Maria Filomena Adónis Gomes de Almeida Oliveira Maia, escrivã-adjunta do Tribunal de Polícia de Lisboa — nomeada interinamente para idêntico lugar do 5.º Juízo Cível de Lisboa, durante o impedimento de António Marques Vitorino, nos termos do artigo 126.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 385/82, de 16 de Setembro, devendo tomar posse no prazo de 15 dias.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, 21 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *José Augusto Sacadura Garcia Marques*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho efectuado na seguinte data:

Maio, 5:

Cesário Manuel Pereira Correia — nomeado provisoriamente guarda estagiário do quadro comum do pessoal de vigilância dos Serviços Prisionais, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 324/74, de 10 de Julho, e da alínea f) do Despacho Normativo n.º 154/82, de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 169, de 24 de Julho de 1982. (Processo n.º 56 586, de 7 do corrente mês. Visado pelo TC em 11. São devidos 1500\$ de emolumentos.)

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, 18 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Gaspar Castelo Branco*.

Lista provisória, elaborada nos termos do artigo 27.º do Regulamento dos Concursos para os Lugares do Quadro do Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, dos candidatos ao concurso para o preenchimento de 65 vagas de primeiro-oficial, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 19 de Maio de 1983.

1 — Candidatos admitidos:

Alcino Zeferino Moreira Pinto.
Alda Maria Ferreira dos Santos Moreno.
Ana Bela Fernandes Lopes Reinas Caldeira.
Antónia Simões Vaz Teixeira.
António dos Anjos Trindade Marinheiro.
António de Jesus Domingos.
António Joaquim Dona dos Santos.
António José Martins da Silva.
António Vicente Simão.
Augusto Faria Lopes.
Augusta Sinclética Afonso Mendes Lopes.
Carlos Cardoso Alves.
Conceição Marques Gaspar Lopes.
Diamantino de Oliveira Conde.
Fernanda Maria Saraiva Gameiro Alves.
Francisca de Assunção Baptista Morais da Costa.
Francisco de Assis Clemente Quadros Santimano.
Helena dos Prazeres Calmeiro Castanheira.
Herculano Calvet da Silva.
Irene da Costa Faria.
Isabel Maria Taborda Fitas Monteiro.
Joaquim Manuel Marques Grilo.
José Eduardo Ramalho Nascimento.
Justina de Jesus Jorge Cardoso Moço.
Leonel Augusto Fernandes.
Leonilde de Jesus Canelas Alves Cordeiro.
Lisete Francisca Fernandes.
Manuel Eduardo Ferreira.
Manuel Martinho Rodrigues.
Manuel Peres Maia do Vale.
Maria Ângela Humanes.
Maria do Carmo Vieira dos Santos Contreiras de Sousa.
Maria Cristina Alho Pereira Valério Marques.
Maria Eduarda Ventura Roussado Simões Urmal.
Maria de Fátima Oliveira Rodrigues Dias da Silva.
Maria Helena da Cruz Gião de Meneses.

Maria Helena Salgueiro Vieira Batista.
Maria José de Carvalho Chaves.
Maria José Mendes Leitão e Vasconcelos de Carvalho.
Maria Julieta Ferreira Pinto Lopes.
Maria Luísa Bojaca Amado Pires do Rosário.
Maria Manuela Leitão Mota.
Maria Neves dos Santos Rodrigues.
Maria Odete da Silva Alves Martins.
Maria do Rosário Nunes Madruga.
Maria Teresa Carvalho Pereira Salgueiro.
Maria Teresa de Jesus Ferreira Fernandes.
Maria Vanda Lino Ferreira Martins.
Maria Virgínia Freitas Costa.
Nuno Augusto Marruaz Seixas.
Sarah Pereira de Lima Alves de Almeida Farinha.
Sónia Maria Barbosa Barros.
Yolanda de Brito Mascarenhas.

2 — Candidatos condicionados:

António do Rosário Anselmo Carias (a) (b) (c) (d) (e) (f).
Armando Leite da Costa (b).
Augusto Ramos Brito (b).
Carlos Alberto da Silva Martins (b) (d) (e).
Carlos Augusto Diniz Andrezo (a) (b) (c) (d) (e) (f).
Fernando Correia Mendes (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).
Gregório Ferreira Pessanha (a) (b) (c) (d) (e) (f).
Hasmuklal Maganlal (a) (e).
Jorge Pimenta Morais Marinho (b).
José Nunes Rodrigues (a).
José Rebelo Guedes (b) (c) (d).
José dos Santos Lopes (c).
Maria do Carmo Lourenço Pacheco Ferreira (a) (c).
Maria das Dores Ferreira Batista Oliveira (b).
Maria Eduarda Seixal Martins (b) (d) (e).
Maria Elisabete Valente Capa (b).
Maria Fernanda dos Santos Nunes (b) (c) (d) (e).
Maria da Graça da Cruz dos Santos Dias de Matos Cruz (b).
Maria Gracinda Pereira da Silva Batista (a) (b) (c) (d) (e) (f).
Maria Herminia Neto Neves (c).
Maria Isabel Marques de Sousa Andrade Lourenço das Neves Soares (a) (b) (c) (d) (e).
Maria Isabel Rosa da Silva (a) (b) (e).
Maria de Lourdes Bento Aniceto Ferreira (b) (c) (d) (e).
Maria Manuela Orelhas Rações Ramalho Passinhas (a) (b) (c) (d) (e).
Maria Otilia dos Santos Gouveia da Silva (e).
Perfeita Moreira Leite de Aires Saldanha (b) (e) (f).
Victor José Taborda de Sá (b) (f).

(a) Falta documento de desempenho de funções.
(b) Falta documento de habilitações literárias.
(c) Falta de classificação de serviço.
(d) Falta de prova de tempo prestado na categoria.
(e) Falta de prova de tempo prestado na função pública.
(f) Falta de prova de vínculo à função pública: referência a normas legais permissivas do provimento, data do visto do TC e fotocópia da publicação no *Diário da República* do despacho de nomeação na actual categoria.
(g) Prova de satisfazer os requisitos para normal progressão na carreira, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio.

3 — Candidatos excluídos:

Alfredo Tomás Carnaval Barbosa Fortes Resende (a).
Artur Luís Fernandes Jacinto (c).
Fernando Álvêlos e Castro (a).
João Fernandes Moreira (a).
Joaquim Magalhães Franco (b).
José Bonifácio Gonçalves de Lima (a).
Laura Pombo da Cruz Monteiro Valente (d).
Manuel Carlos dos Santos Magalhães (a).
Maria Aurora dos Santos Vilar (a).
Maria Olinda das Angústias Judas Colaço (b).
Serafim João Baptista (b).

(a) Não possui as habilitações exigidas.
(b) Não possui o tempo de serviço necessário na categoria de segundo-oficial.
(c) Não se encontra nas condições previstas no artigo 16.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio.
(d) Não se encontra nas condições previstas no artigo 2.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, e do artigo 13.º do Regulamento de Concursos para os Lugares do

Quadro da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 16 de Abril de 1983.

4 — Não foi considerado um requerimento de Adla Zulma Kreissmamn Nunes, por o mesmo ter entrado na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais fora do prazo de concurso.

5 — O candidato Aníbal Humberto da Horta Salvado Pinto Pereira apresentou requerimento de desistência do concurso.

6 — Nos termos do artigo 27.º, n.º 3, do Regulamento de Concursos para o pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, os candidatos condicionados poderão, no prazo de 10 dias, contados da publicação da presente lista, corrigir as deficiências apontadas.

7 — Nos termos do artigo 33.º, n.ºs 2 e 3, do mesmo Regulamento, o método de selecção para este pessoal será complementado por entrevista.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, 20 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Gaspar Castelo Branco*.

Para os devidos efeitos se declara que no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 5 de Julho de 1983, onde se lê:

Manuel Trindade Solipa, segundo-subchefe de guardas do quadro comum do pessoal de vigilância dos Serviços Prisionais, em serviço no Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz — exonerado das referidas funções a partir de 27 de Janeiro de 1983.

deve ler-se:

Manuel Trindade Solipa, segundo-subchefe de guardas do quadro comum do pessoal de vigilância dos Serviços Prisionais, em serviço no Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz — exonerado das referidas funções a partir de 27 de Janeiro de 1982.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, 15 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Gaspar Castelo Branco*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 5 de Maio último e diploma de provimento de 12, visado pelo TC em 12 do corrente mês:

Dulce Morbey Ferro Medina Lopes de Figueiredo, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe — promovida à categoria de escriturária-dactilógrafa principal do quadro desta Direcção-Geral, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, e do Despacho Normativo n.º 92/83, de 19 de Abril. (São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73, de 14 de Julho.)

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Mário Baptista*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Direcção de Serviços de Administração Geral

Por despachos de 8 de Junho findo do Secretário de Estado do Orçamento:

Autorizada, a requerimento dos interessados, a mudança de local da realização do estágio dos seguintes liquidadores tributários estagiários:

Adélia Maria dos Santos Curto Teixeira — da 1.ª Repartição de Finanças de Gondomar para a Repartição de Finanças do 4.º Bairro Fiscal do Porto.

Álvaro José Chagas Pinto — da 1.ª Repartição de Finanças de Setúbal para a Repartição de Finanças de Sesimbra.

Ana Cristina Marques da Cruz Ferreira — da 1.ª Repartição de Finanças de Alcobaça para a Repartição de Finanças de Montemor-o-Velho.

Ana Paula Mendes Leitão da Costa Melo — da Repartição de Finanças de Pedrógão Grande para a Repartição de Finanças da Sertã.

Ângela Maria Duarte Catulo — do 4.º Juízo do Tribunal de 1.ª Instância das Contribuições e Impostos de Lisboa para a Repartição de Finanças do 4.º Bairro Fiscal de Lisboa.

António Eugénio Pintado Jorge — da Repartição de Finanças de Paredes para a 2.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia.

António Luís Gancho Moura — da Repartição de Finanças de Viana do Alentejo para a Repartição de Finanças de Redondo.

Aurora Maria de Oliveira — da 1.ª Repartição de Finanças de Oliveira de Azeméis para a 2.ª Repartição de Finanças de Águeda.

Carlos Manuel Ferreira Soeiro — da Repartição de Finanças de Sines para a Repartição de Finanças de Alcácer do Sal.

Carlos Vicente Dutra Borges — da Repartição de Finanças de Nordeste para a Repartição de Finanças de Lagoa (Açores).

Cassilda Maria Pereira — da Repartição de Finanças de Sátão para a 3.ª Repartição de Finanças de Cascais.

Elísio Apolinário Simões da Silva — da 1.ª Repartição de Finanças de Oliveira de Azeméis para a Repartição de Finanças de Albergaria-a-Velha.

Emília Fernanda de Jesus Moutinho — da Repartição de Finanças de Arouca para a Repartição de Finanças de Espinho.

Fausto Martins da Cruz — da 1.ª Repartição de Finanças de Viseu para a Repartição de Finanças de Penacova.

Fernanda Maria Alves Pinheiro Antunes — do 4.º Juízo do Tribunal de 1.ª Instância das Contribuições e Impostos de Lisboa para a Repartição de Finanças do 4.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Fernanda Maria de Jesus Peixinho Nobre Ferreira, da Repartição de Finanças da Azambuja para a Repartição de Finanças do Cartaxo.

Fernando de Oliveira Nobre — da 1.ª Repartição de Finanças de Alcobaça para a Repartição de Finanças da Barquinha.

Francisco José Lourenço de Brito Reis — da Repartição de Finanças de Gouveia para a Repartição de Finanças de Seia.

Francisco Manuel Cavaco de Sousa — da 2.ª Repartição de Finanças de Cascais para a Repartição de Finanças de Vila Real de Santo António.

Joaquim Ferreira dos Reis — da Repartição de Finanças de Murtosa para a Repartição de Finanças de Oliveira do Bairro.

Joaquim José Pereira Torres — do 4.º Juízo do Tribunal de 1.ª Instância das Contribuições e Impostos de Lisboa para a Repartição de Finanças do 19.º Bairro Fiscal de Lisboa.

José Augusto dos Santos de Almeida — da 1.ª Repartição de Finanças de Ovar para a Repartição de Finanças de Montemor-o-Velho.

José Carlos Vermelho Rinhonha — da 1.ª Repartição de Finanças do Seixal para a 2.ª Repartição de Finanças de Loures.

José Maria de Brito Parreira — da Repartição de Finanças de Mourão para a Repartição de Finanças de Viana do Alentejo.

Madalena Maria Campos Resende — da Repartição de Finanças de Espinho para a 2.ª Repartição de Finanças da Feira.

Manuel António Mesquita Pires — da Repartição de Finanças do Mogadouro para a Repartição de Finanças de Macedo de Cavaleiros.

Manuel Casimiro Carneiro Gamboias — da Repartição de Finanças de Pampilhosa da Serra para a Repartição de Finanças de Montemor-o-Velho.

Manuel de Jesus Couraceiro — da Repartição de Finanças de Freixo de Espada à Cinta para a Repartição de Finanças de Torre de Moncorvo.

Maria Camila Calado Nunes — do 4.º Juízo do Tribunal de 1.ª Instância das Contribuições e Impostos de Lisboa para a Repartição de Finanças do 4.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Maria Celeste da Silva Barbosa dos Santos — do 2.º Juízo do Tribunal de 1.ª Instância das Contribuições e Impostos do Porto para a 2.ª Repartição de Finanças de Gondomar.

Maria do Céu Figueiredo de Albuquerque — da 2.ª Repartição de Finanças de Loures para a Repartição de Finanças do 16.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Maria da Conceição dos Santos Ribeiro Seixá — da Repartição de Finanças de Alpiarça para o 7.º Juízo do Tribunal de 1.ª Instância das Contribuições e Impostos de Lisboa.

Maria Fernanda de Ascensão Ferreira Moreno — da Repartição de Finanças de Oliveira do Hospital para a Repartição de Finanças de Penacova.

Maria Helena Leal Martins — da Repartição de Finanças das Caldas da Rainha para a Repartição de Finanças do 17.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Maria Lúcia Guedes Correia — da Repartição de Finanças do Entrecamento para a 4.ª Repartição de Finanças de Loures.

Maria de Lurdes Ribeiro Coelho — da 2.ª Repartição de Finanças de Felgueiras para a Repartição de Finanças de Amarante.

Maria Manuela Dias Teixeira Domingues — da 1.ª Repartição de Finanças de Ovar para a Repartição de Finanças de Oliveira do Bairro.

Maria do Patrocínio de Jesus Almeida Fialho — da Repartição de Finanças de Mourão para a Repartição de Finanças de Viana do Alentejo.

Maria do Pilar da Cunha Henriques de Lima — da 1.ª Repartição de Finanças da Maia para a Repartição de Finanças do 5.º Bairro Fiscal do Porto.

Maria do Rosário Vieira da Silva — da Repartição de Finanças de Porto de Mós para a 2.ª Repartição de Finanças de Alcobaça.

Otilio Alves da Silva Batista — da Repartição de Finanças de Portalegre para a Repartição de Finanças da Barquinha.

Rosa Margarida Oliveira e Silva — da 1.ª Repartição de Finanças do Seixal para a 4.ª Repartição de Finanças de Loures.

Rui Fernando Gomes de Aragão — da 1.ª Repartição de Finanças da Maia para a Repartição de Finanças do 4.º Bairro Fiscal do Porto.

Teresa Maria de Lemos Dias — da 1.ª Repartição de Finanças de Oliveira de Azeméis para a 2.ª Repartição de Finanças de Águeda.

Vitor Manuel Vieira Ferreira Gomes — da Repartição de Finanças de Leiria para a Repartição de Finanças de Ponta Delgada.

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento de 8 de Junho findo e diplomas de provimento visados pelo TC em 18 do corrente mês:

Admitidos, precedendo provas de selecção, nos termos dos artigos 29.º, 30.º, 31.º e 46.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, na situação de liquidadores tributários estagiários desta Direcção-Geral, os seguintes candidatos, que vão efectuar o estágio nos serviços que vão indicados:

Adelino Gaspar Francisco — na Repartição de Finanças do 17.º Bairro Fiscal de Lisboa. (Registo n.º 57 047.)

Adriana das Dores Carvalhido Afonso do Paço Moura — na Repartição de Finanças de Ponte de Lima. (Registo n.º 57 155.)

Agnelo José Mendes — na Repartição de Finanças de Penafiel. (Registo n.º 57 118.)

Alberto Cruz dos Santos — na 2.ª Repartição de Finanças de Paredes. (Registo n.º 57 177.)

Américo Manuel Branco dos Santos — na 2.ª Repartição de Finanças de Oliveira de Azeméis. (Registo n.º 57 070.)

Ana Bela Costa Neto — na Repartição de Finanças de Alcácer do Sal. (Registo n.º 56 986.)

Anabela Simões da Silva — na Repartição de Finanças de Porto de Mós. (Registo n.º 57 130.)

Ana Cristina Mendes Cordeiro da Cunha — na 2.ª Repartição de Finanças de Pombal. (Registo n.º 57 033.)

Ana Isabel Marques Pinto — na 2.ª Repartição de Finanças de Pombal. (Registo n.º 57 030.)

Ana Luísa Oliveira da Silva — na 3.ª Repartição de Finanças de Gondomar. (Registo n.º 57 187.)

Ana Maria Afonso Lucas — na 2.ª Repartição de Finanças de Barcelos. (Registo n.º 57 201.)

Ana Paula Simões Pires — na Repartição de Finanças de Alvaia-zere. (Registo n.º 57 134.)

Alice Maria Dias Freire — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila do Conde. (Registo n.º 57 197.)

António Álvaro de Campos Dias Nogueira — na Repartição de Finanças de Pampilhosa da Serra. (Registo n.º 57 127.)

António Joaquim Carvalho Cacheldora Rosa — na Repartição de Finanças do Montijo. (Registo n.º 57 102.)

António José Borges Lima — na Repartição de Finanças de Arouca. (Registo n.º 57 216.)

António José de Jesus dos Santos Francisco — na Repartição de Finanças de Monchique. (Registo n.º 57 005.)

António José Morais de Almeida — na Repartição de Finanças de Tondela. (Registo n.º 57 141.)

António José Nevado Direito — na Repartição de Finanças de Gouveia. (Registo n.º 57 203.)

António Manuel Peres de Magalhães — na Repartição de Finanças de São João da Madeira. (Registo n.º 56 999.)

António Ramiro da Silva Cunha da Cruz — na 1.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão. (Registo n.º 57 158.)

António Rui de Azevedo Gonçalves — na Repartição de Finanças de Resende. (Registo n.º 57 128.)

Arlindo Luís dos Santos Madeira — na 2.ª Repartição de Finanças de Loulé. (Registo n.º 56 998.)

Arménio Martinho Dias Fernandes — na Repartição de Finanças do Montijo. (Registo n.º 57 050.)

Augusto Garcia dos Santos — na Repartição de Finanças do Fundão. (Registo n.º 57 205.)

Blandina Maria Paixão Marques dos Santos — na Repartição de Finanças do Cartaxo. (Registo n.º 57 074.)

Carlos Alberto Mendes Lopes dos Santos — na 1.ª Repartição de Finanças do Seixal. (Registo n.º 57 129.)

Carlos Alberto Rodrigues Pena — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão. (Registo n.º 57 217.)

Carlos Alberto Seivias Alves — na 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães. (Registo n.º 57 096.)

Carlos Augusto de Campos Cardoso — na 2.ª Repartição de Finanças de Águeda. (Registo n.º 57 123.)

Carlos Cândido Teixeira da Silva — na 2.ª Repartição de Finanças de Matosinhos. (Registo n.º 57 021.)

Carlos Canelas Bento dos Santos — na 3.ª Repartição de Finanças da Feira. (Registo n.º 57 000.)

Carlos Júlio Rentes Sobral — na 2.ª Repartição de Finanças de Sintra. (Registo n.º 57 020.)

Carlos Manuel Cordeiro de Paiva — na Repartição de Finanças das Caldas da Rainha. (Registo n.º 57 056.)

Célia Maria Branco Pereira — na Repartição de Finanças de Albufeira. (Registo n.º 57 194.)

César Manuel Cruz dos Santos — na Repartição de Finanças de Arouca. (Registo n.º 57 209.)

Cesário Joaquim Mendes Reis — na 2.ª Repartição de Finanças da Maia. (Registo n.º 57 097.)

Cristina Maria Ribeiro de Carvalho — na 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães. (Registo n.º 57 058.)

Dália Maria Pereira Rodrigues — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila do Conde. (Registo n.º 57 193.)

Delfim Ferreira Rocha Azevedo — na 2.ª Repartição de Finanças de Gondomar. (Registo n.º 56 996.)

Elisabete Maria Almeida Nunes — na 1.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão. (Registo n.º 57 167.)

Eugénia Maria Parada da Fonte — na 2.ª Repartição de Finanças de Torres Vedras. (Registo n.º 57 045.)

Eugénio Gomes Teixeira Vilaça — na 2.ª Repartição de Finanças de Barcelos. (Registo n.º 57 105.)

Fátima Maria de Morais Monteiro — na 2.ª Repartição de Finanças do Pombal. (Registo n.º 57 063.)

Felicidade Maria Alves Castanheira — na 3.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia. (Registo n.º 57 046.)

Felismina Rosa Ribeiro Andrade — na Repartição de Finanças de Amarante. (Registo n.º 57 098.)

Fernanda Alice Rodrigues Constantino — na 2.ª Repartição de Finanças de Paredes. (Registo n.º 57 111.)

Fernando Fernandes da Silva — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila do Conde. (Registo n.º 57 157.)

Fernando José de Almeida Heleno — na 2.ª Repartição de Finanças de Palmela. (Registo n.º 57 139.)

Fernando Laurentino de Almeida Marques e Sousa — na 2.ª Repartição de Finanças de Alcobaça. (Registo n.º 57 154.)

Filomena Maria Alberto dos Santos — na 2.ª Repartição de Finanças de Santo Tirso. (Registo n.º 57 126.)

Filomena Paula Pinto Silva Soares — na 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães. (Registo n.º 57 147.)

Flora do Céu Pereira Nunes — na 1.ª Repartição de Finanças de Ovar. (Registo n.º 57 036.)

Francisco Manuel Luz da Silva Barbosa — na 1.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão. (Registo n.º 57 163.)

Gabriela Maria Gonçalves Furtado — na 2.ª Repartição de Finanças de Loulé. (Registo n.º 57 040.)

Glória da Conceição Rodrigues da Silva — na 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães. (Registo n.º 57 077.)

Hélder Neto Candeias — na Repartição de Finanças de Vila do Bispo. (Registo n.º 57 107.)

Hélia Margarida Gomes Monteiro Marques — na 3.ª Repartição de Finanças de Vila Franca de Xira. (Registo n.º 57 116.)

Isabel Filomena Aleixo Lourinho — na Repartição de Finanças da Azambuja. (Registo n.º 57 037.)

Isabel Maria Guimarães de Medeiros Borges — na 1.ª Repartição de Finanças do Seixal. (Registo n.º 57 159.)

Isabel Maria de Oliveira da Silva — na 3.ª Repartição de Finanças de Vila Franca de Xira. (Registo n.º 57 135.)

Isabel Maria de Sá Couto de Palhares Falcão — na 2.ª Repartição de Finanças de Oliveira de Azeméis. (Registo n.º 57 121.)

Isabel Maria dos Santos Oliveira — na Repartição de Finanças de Paços de Ferreira. (Registo n.º 57 210.)

João Baptista da Silva Carvalho — na 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães. (Registo n.º 57 055.)

João Florentino de Freitas — na Repartição de Finanças de Câmara de Lobos. (Registo n.º 57 012.)

João Luís Aleixo de Almeida — na 2.ª Repartição de Finanças de Santo Tirso. (Registo n.º 57 122.)

João Manuel Pinto — na Repartição de Finanças de Pampilhosa da Serra. (Registo n.º 57 001.)

João Manuel Revés Lobo — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila Franca de Xira. (Registo n.º 57 106.)

- Joaquim Alberto Romão Ferreira — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila Franca de Xira. (Registo n.º 57 014.)
- Joaquim Baptista de Figueiredo Ribeiro — na Repartição de Finanças de Arouca. (Registo n.º 57 213.)
- Joaquim José Dário Lourenço — na Repartição de Finanças de Penafiel. (Registo n.º 57 120.)
- Joaquim Vieira Braga — na 1.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão. (Registo n.º 57 156.)
- Jorge Manuel Canelas Simões — na 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães. (Registo n.º 57 144.)
- Jorge Manuel de Oliveira — na Repartição de Finanças de Albufeira. (Registo n.º 56 995.)
- Jorge Manuel da Silva Loures — na 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães. (Registo n.º 56 989.)
- Jorge Manuel Simões Mendes — na 2.ª Repartição de Finanças de Ovar. (Registo n.º 57 115.)
- José Alberto Pereira Lopes — na 2.ª Repartição de Finanças de Torres Vedras. (Registo n.º 57 211.)
- José Camejo dos Santos — na Repartição de Finanças do Sabugal. (Registo n.º 57 202.)
- José Carlos Calvário Antunes — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão. (Registo n.º 57 169.)
- José Joaquim Loureiro Eiras — na Repartição de Finanças da Póvoa de Varzim. (Registo n.º 57 008.)
- José Luís de Sousa Alves — na 2.ª Repartição de Finanças de Matosinhos. (Registo n.º 56 992.)
- José Manuel Rodrigues Ventura — na 2.ª Repartição de Finanças de Paredes. (Registo n.º 57 110.)
- José Manuel de Sousa Martins — na 2.ª Repartição de Finanças de Paredes. (Registo n.º 57 114.)
- José Manuel Teixeira Sá — na 3.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia. (Registo n.º 57 007.)
- José Salvador Félix Sequeira Rodrigues — na Repartição de Finanças de Alenquer. (Registo n.º 57 064.)
- Josélia Maria Medeiros Barão — na 2.ª Repartição de Finanças de Palmela. (Registo n.º 57 095.)
- Laura Maria dos Santos Cunha Andrade — na Repartição de Finanças de Tondela. (Registo n.º 57 072.)
- Lídia Isabel da Costa Pereira — na Repartição de Finanças do 8.º Bairro Fiscal do Porto. (Registo n.º 56 991.)
- Lídia Maria Alves Pimenta Amaral — na 2.ª Repartição de Finanças de Barcelos. (Registo n.º 57 016.)
- Lucília do Carmo Araújo Ferreira — na 3.ª Repartição de Finanças de Gondomar. (Registo n.º 57 189.)
- Luís Augusto Martinho Henriques — na 2.ª Repartição de Finanças de Torres Vedras. (Registo n.º 57 164.)
- Luís Manuel de Ataíde Magalhães de Almeida Castanheira — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão. (Registo n.º 57 175.)
- Lurdes da Conceição Lopes Rodrigues — na Repartição de Finanças de Mesão Frio. (Registo n.º 57 071.)
- Manuel António de Bessa Vieira — na 2.ª Repartição de Finanças de Gondomar. (Registo n.º 57 025.)
- Manuel Augusto Gomes dos Santos — na 2.ª Repartição de Finanças de Oliveira de Azeméis. (Registo n.º 57 133.)
- Manuel Gregório da Silva Martins — na 2.ª Repartição de Finanças da Maia. (Registo n.º 57 109.)
- Manuel Mesquita Macedo — na Repartição de Finanças de Mesão Frio. (Registo n.º 57 093.)
- Manuel Vila Nova Filipe Miguel — na Repartição de Finanças de Alcoutim. (Registo n.º 57 068.)
- Márcia Maria Gonçalves Lourenço — na 1.ª Repartição de Finanças da Maia. (Registo n.º 57 089.)
- Margarida Luís Ramos Falcão — na Repartição de Finanças de Seimbra. (Registo n.º 57 017.)
- Margarida Moreira Fernandes Carvalho — na Repartição de Finanças de Paços de Ferreira. (Registo n.º 57 204.)
- Margarida Rosa Mendes Correia — na Repartição de Finanças de Gouveia. (Registo n.º 57 032.)
- Maria Alice da Cruz Ribeiro — na 2.ª Repartição de Finanças de Águeda. (Registo n.º 57 101.)
- Maria Anunciação Mendes da Graça Pedrosa — na 2.ª Repartição de Finanças de Ovar. (Registo n.º 57 214.)
- Maria da Anunciação Queirós Gonçalves Dias — na Repartição de Finanças de Baião. (Registo n.º 57 218.)
- Maria Áurea Peixoto Martins — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão. (Registo n.º 57 179.)
- Maria Beatriz da Guia de Ataíde Lobo Tully — na Repartição de Finanças do 17.º Bairro Fiscal de Lisboa. (Registo n.º 57 048.)
- Maria do Carmo Abreu Silva Correia da Costa — na 1.ª Repartição de Finanças de Ovar. (Registo n.º 57 065.)
- Maria Carolina Pinto Vaz — na 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães. (Registo n.º 57 174.)
- Maria Catalina da Rocha Simões Elias — na Repartição de Finanças de Reguengos de Monsaraz. (Registo n.º 56 997.)
- Maria Clara Marques Gonçalves Ferreira Lima — na Repartição de Finanças de Tondela. (Registo n.º 57 024.)
- Maria Clara Vieira Lopes Graça Marques — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila do Conde. (Registo n.º 57 188.)
- Maria da Conceição Fernandes Narciso — na Repartição de Finanças da Azambuja. (Registo n.º 57 039.)
- Maria da Conceição Rosa Gomes Tereso — na Repartição de Finanças do Montijo. (Registo n.º 57 170.)
- Maria Cristina Estalella Grilo — na 2.ª Repartição de Finanças do Seixal. (Registo n.º 57 140.)
- Maria Cristina Ferreira de Jesus — na 2.ª Repartição de Finanças de Matosinhos. (Registo n.º 57 053.)
- Maria Cristina dos Reis Leite Ferreira — na 3.ª Repartição de Finanças da Feira. (Registo n.º 57 041.)
- Maria Custódia dos Santos Rodrigues Valadas — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila do Conde. (Registo n.º 57 200.)
- Maria Daniela Bernardino Chaveiro — na 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães. (Registo n.º 57 146.)
- Maria Diamantina Santos da Silva Marques — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila do Conde. (Registo n.º 57 195.)
- Maria Dolores Fialho Robles — na Repartição de Finanças de Alenquer. (Registo n.º 57 165.)
- Maria das Dores Duarte Leal — na Repartição de Finanças de Paços de Ferreira. (Registo n.º 57 176.)
- Maria das Dores Rodrigues Marques Lopes — na 2.ª Repartição de Finanças de Barcelos. (Registo n.º 57 207.)
- Maria Dulce Ramos da Conceição — na 2.ª Repartição de Finanças de Oliveira de Azeméis. (Registo n.º 57 066.)
- Maria Dulce Silva Marcelo dos Reis — na 2.ª Repartição de Finanças de Loures. (Registo n.º 57 076.)
- Maria Elisa Espada Silva — na Repartição de Finanças de Mourão. (Registo n.º 57 091.)
- Maria Elisabete Rodrigues Lopes — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão. (Registo n.º 57 173.)
- Maria de Fátima Alves Duarte da Costa — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia. (Registo n.º 57 002.)
- Maria de Fátima dos Anjos Gonçalves — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão. (Registo n.º 57 182.)
- Maria de Fátima Simões — na 2.ª Repartição de Finanças de Alcobaca. (Registo n.º 57 132.)
- Maria Fernanda Caldas Rodrigues — na 2.ª Repartição de Finanças de Santo Tirso. (Registo n.º 57 138.)
- Maria Fernanda Correia Rosa Revés — na 2.ª Repartição de Finanças de Santo Tirso. (Registo n.º 57 125.)
- Maria Fernanda Gonçalves Torres da Silva — na 2.ª Repartição de Finanças de Matosinhos. (Registo n.º 57 080.)
- Maria Filomena Marques Ramos Lourenço — na 2.ª Repartição de Finanças de Gondomar. (Registo n.º 57 011.)
- Maria Filomena Patrício Carreira — na 2.ª Repartição de Finanças do Seixal. (Registo n.º 57 092.)
- Maria da Glória Duarte Moço — na 2.ª Repartição de Finanças de Torres Vedras. (Registo n.º 57 161.)
- Maria da Graça Coutinho de Lemos — na 2.ª Repartição de Finanças de Gondomar. (Registo n.º 57 085.)
- Maria Helena de Almeida Rocha — na 3.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia. (Registo n.º 57 051.)
- Maria Helena Ferreira Frago da Silva — na 2.ª Repartição de Finanças de Águeda. (Registo n.º 57 010.)
- Maria Helena Proença Barbas — na Repartição de Finanças de Sinés. (Registo n.º 56 987.)
- Maria Isabel Barbosa Garcia — na 2.ª Repartição de Finanças de Oliveira de Azeméis. (Registo n.º 57 081.)
- Maria Isabel Mendes Coutinho — na Repartição de Finanças de Coruche. (Registo n.º 57 124.)
- Maria Isabel dos Prazeres Faria Luciano — na Repartição de Finanças de Ponte de Lima. (Registo n.º 57 073.)
- Maria José de Carvalho Fernandes — na Repartição de Finanças de Pampilhosa da Serra. (Registo n.º 57 078.)
- Maria José Jorge de Carvalho Roldão — na Repartição de Finanças de Peniche. (Registo n.º 57 192.)
- Maria Josefinha dos Santos Silva Tuta — na Repartição de Finanças de Albufeira. (Registo n.º 57 054.)
- Maria Luísa Afonso Ferraz dos Santos Patrício — na 2.ª Repartição de Finanças de Pombal. (Registo n.º 56 988.)
- Maria de Lurdes Antunes de Sousa — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão. (Registo n.º 57 184.)
- Maria de Lurdes Ferreira Tomé Rebelo — na Repartição de Finanças de Paços de Ferreira. (Registo n.º 57 028.)
- Maria de Lurdes Magalhães Vieira — na Repartição de Finanças de Penafiel. (Registo n.º 57 212.)
- Maria de Lurdes Mendes Mesquita — na Repartição de Finanças de Albergaria-a-Velha. (Registo n.º 57 142.)

Maria de Lurdes dos Santos Tranchete — na Repartição de Finanças da Póvoa de Varzim. (Registo n.º 57 088.)

Maria da Luz — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão. (Registo n.º 57 180.)

Maria da Luz Madruga da Silva Pimpão — na Repartição de Finanças da Nazaré. (Registo n.º 57 131.)

Maria da Luz Marques Mendes — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila Franca de Xira. (Registo n.º 57 075.)

Maria Madalena Rodrigues da Rocha — na Repartição de Finanças de Ponte de Lima. (Registo n.º 57 057.)

Maria Manuela Pereira Palma — na Repartição de Finanças de Odemira. (Registo n.º 57 079.)

Maria Manuela Vieira Martins Pereira — na 2.ª Repartição de Finanças de Gondomar. (Registo n.º 57 152.)

Maria Natália Pereira da Costa Campos — na 2.ª Repartição de Finanças da Feira. (Registo n.º 57 035.)

Maria Paula da Silva Pinho — na 2.ª Repartição de Finanças do Seixal. (Registo n.º 57 067.)

Maria do Rosário Nascimento Aveiro — na Repartição de Finanças do Machico. (Registo n.º 57 004.)

Maria do Rosário Pacheco Mendes Alves — na 2.ª Repartição de Finanças da Maia. (Registo n.º 57 090.)

Maria do Rosário Pereira Lopes Almeida — na Repartição de Finanças da Batalha. (Registo n.º 57 026.)

Maria do Sacramento Pedrosa de Miranda — na 2.ª Repartição de Finanças de Barcelos. (Registo n.º 57 136.)

Maria Salette Nunes Duque Rodrigues — na 3.ª Repartição de Finanças de Vila Franca de Xira. (Registo n.º 57 191.)

Maria Sameiro Freitas Monteiro da Silva — na 2.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão. (Registo n.º 57 027.)

Maria Teresa da Silva Correia — na 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães. (Registo n.º 57 149.)

Maria Vitória de Castro Ferreira Oliveira — na Repartição de Finanças de Albergaria-a-Velha. (Registo n.º 57 171.)

Mariana Salvador Vieira — na Repartição de Finanças de Ponte de Lima. (Registo n.º 57 038.)

Marinela Marques Possante Pimenta — na Repartição de Finanças de Coruche. (Registo n.º 57 190.)

Mário Gaspar de Almeida Cardoso — na 1.ª Repartição de Finanças do Seixal. (Registo n.º 57 015.)

Mário Jorge de Almeida — na 2.ª Repartição de Finanças de Loures. (Registo n.º 56 985.)

Mário Manuel Resende da Silva Pereira — na 3.ª Repartição de Finanças da Feira. (Registo n.º 57 108.)

Mário Nuno de Matos Sequeira — na Repartição de Finanças do 18.º Bairro Fiscal de Lisboa. (Registo n.º 57 060.)

Matias José Candieiras Montoito — na Repartição de Finanças do 17.º Bairro Fiscal de Lisboa. (Registo n.º 57 006.)

Maximiano António Tavares Gurgo e Cirne — na 2.ª Repartição de Finanças de Ovar. (Registo n.º 57 094.)

Norberto Gomes Soares — na 2.ª Repartição de Finanças de Oliveira de Azeméis. (Registo n.º 57 117.)

Odete da Conceição Henrique Areias Nogueira — na 2.ª Repartição de Finanças da Maia. (Registo n.º 57 044.)

Ofélia Maria de Jesus Lopes — na Repartição de Finanças das Caldas da Rainha. (Registo n.º 57 034.)

Olga Maria da Graça Lopes — na 2.ª Repartição de Finanças de Torres Vedras. (Registo n.º 57 049.)

Olga Maria Lourenço Serra — na 3.ª Repartição de Finanças de Vila Franca de Xira. (Registo n.º 57 137.)

Olga Maria da Silva Oliveira — na 1.ª Repartição de Finanças do Seixal. (Registo n.º 57 042.)

Óscar Manuel Domingues Sales e Silva — na 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães. (Registo n.º 57 162.)

Paula Maria da Mata Monteiro — na Repartição de Finanças de Peniche. (Registo n.º 57 208.)

Paula Maria Rodrigues da Costa Teixeira de Sá — na Repartição de Finanças de Ponte de Lima. (Registo n.º 57 059.)

Paulo Abel de Sousa Cunha — na Repartição de Finanças do 4.º Bairro Fiscal de Lisboa. (Registo n.º 57 029.)

Raul Jorge Tomé Neto — na Repartição de Finanças de Penafiel. (Registo n.º 57 186.)

Regina de Almeida Monteiro — na 2.ª Repartição de Finanças de Ovar. (Registo n.º 57 003.)

Rosália Maria Cardoso Mimoso Boneco — na 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães. (Registo n.º 57 150.)

Sérgio da Silva Ferreira Gomes — na Repartição de Finanças de Tábua. (Registo n.º 57 069.)

Sónia Regina dos Santos — na 2.ª Repartição de Finanças da Feira. (Registo n.º 56 993.)

Teresa Manuela Pires Rodrigues — na Repartição de Finanças do 18.º Bairro Fiscal de Lisboa. (Registo n.º 57 022.)

Virgínia Maria Vilelas Marques — na 2.ª Repartição de Finanças de Palmela. (Registo n.º 57 023.)

Vítor José do Estanco Viegas — na 2.ª Repartição de Finanças de Loulé. (Registo n.º 57 018.)

(São devidos 1500\$ de emolumentos, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 356/73 e 131/82.)

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, 25 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Pardal*.

Inspecção-Geral de Finanças

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento de 4 do corrente mês, visados pelo TC em 18:

Carlos Fernando Calhau Trigacheiro, José Manuel Lopes Cardoso dos Santos e Maria da Conceição Ferreira Rodrigues, inspectores de finanças estagiários — nomeados inspectores de finanças do quadro da inspecção de empresas desta Inspecção-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 513-Z/79, de 27 de Dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 102/83, de 18 de Fevereiro. (São devidos emolumentos.)

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento de 4 do corrente mês, visados pelo TC em 19:

José António Mota Gomes e Maria Amélia Correia da Conceição Elias de Benedito Malha, secretários de finanças principais do quadro do pessoal técnico de finanças desta Inspecção-Geral — nomeados, em comissão de serviço, chefes de delegação do quadro do pessoal de fiscalização dos tabacos, nos termos do artigo 46.º (com a nova redacção dada pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 198/83, de 18 de Maio) do Decreto-Lei n.º 513-Z/79, de 27 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro. (São devidos emolumentos.)

Inspecção-Geral de Finanças, 22 de Julho de 1983. — O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Por despacho ministerial de 3 de Junho findo, anotado pelo TC em 14 do corrente mês:

Licenciada Maria Helena Moreira de Oliveira Rebordão, técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral do Tesouro — requisitada para desempenhar funções na Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 476/80, de 15 de Outubro, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), 22 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO

Gabinete da Área de Sines

Por despacho de 8 de Junho findo do conselho de gestão do Gabinete da Área de Sines, visado pelo TC em 4 do corrente mês:

José Pereira — promovido a porta-miras de 1.ª classe do quadro deste organismo, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 513-D1/79, de 27 de Dezembro, da Portaria n.º 155/82, de 3 de Fevereiro, do n.º 5 e da alínea b) do n.º 8 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, do n.º 4.º da Portaria 739/79, de 31 de Dezembro, e da alínea j) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 487/80, de 17 de Outubro. Entrou no exercício das suas funções, por urgente conveniência de serviço, em 8 de Junho de 1983, nos termos do despacho do conselho de gestão do Gabinete da Área de Sines e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 270/71, de 19 de Junho. (Processo n.º 53 019. São devidos emolumentos, nos termos legais.)

Gabinete da Área de Sines, 14 de Julho de 1983. — Pelo Conselho de Gestão, *Alexandre José Marini Simão Portugal*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto do Ministro

Despacho n.º 12/SEAM/83

Pelo Despacho n.º 133/81, de 8 de Junho, do Ministro da Educação e Ciência foi designado o conselho consultivo da Obra Social do Ministério. Entretanto, o representante da Inspeção-Geral de Ensino naquele conselho passou recentemente a exercer funções de chefe do meu Gabinete, pelo que se torna necessário proceder à sua substituição.

Assim, ao abrigo da delegação que me foi conferida pelo Despacho n.º 6/ME/83, de 24 de Junho, e nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 177/73, de 17 de Abril, ouvida a Inspeção-Geral de Ensino, designo o Dr. Carlos Alberto Gil Loureiro, vogal do conselho consultivo da Obra Social do Ministério da Educação, em substituição do Dr. Gustavo Henrique Vieira Dinis.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, 19 de Julho de 1983. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, *António de Almeida Costa*.

Secretaria-Geral

Nomeados nas categorias que vão indicadas do quadro único do Ministério da Educação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º, do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 226/82, de 14 de Junho, os seguintes agentes:

Por despachos de 22 de Abril último do Ministro da Educação, visados pelo TC em 23 de Junho findo:

Técnico superior de 2.ª classe:

Diplomada Maria Augusta de Jesus Cardoso Duarte Veríssimo Cavaco (GCIES).

Licenciada Maria Paula da Cruz de Almeida de Azevedo e Vasconcelos Lemos de Mendonça (GCIES).

Licenciada Maria João Leão Cota Dias da Silveira Botelho (GCIES).

Diplomada Maria Eugénia Matos Afonso dos Santos (GCIES).

Por despachos de 15 de Abril último do Ministro da Educação, visados pelo TC em 23 de Junho findo:

Segundo-oficial:

Maria da Conceição Alves Correia Ribeiro Pinguinha (DGEE).

Terceiro-oficial:

Maria de Lurdes Castanheira Pina Gomes Ribeiro (FAOJ).

Maria de Lurdes Sousa Costa (FAOJ).

Maria Helena Duarte Ferreira Barroca Gonçalves (SG).

Maria Gracinda Duarte Cordeiro Pereira (DGES).

Maria da Graça Teixeira Duarte Lage dos Santos (SG).

Maria de Fátima Martins Marçalo Santos (FAOJ).

Luísa Maria Neiva Ziz Lourenço (DGES).

Maria Élia de Oliveira Vargas Félix (SG).

Isabel Maria Horta dos Reis Silvestre (DGEB).

Ilda da Conceição Lopes Ferreira da Silva (DGES).

Fernanda Manuela Pereira Marques (FAOJ).

Maria Bernardete Pinto de Almeida Chaves (DGEE).

Maria Regina Diogo Carlos (DGEE).

Virgílio Santos da Conceição Monteiro (DGEE).

Maria Isabel dos Santos Miguel Lopes (DGEE).

Engenheiro de 2.ª classe:

Maria Manuela Cardoso Oliveira Couto de Barros Antão Marques (DGEE).

Telmo de Carvalho Ferreira (DGEE).

Terceiro-oficial:

Ana Maria Faria da Cruz Ribeiro Martins Cândido (DGEE).

Maria Manuela Teixeira de Passos Reimão Ramires Brás (DGEE).

Gracinda de Jesus Lopes Gonçalves Ferreira (DGEE).

José Jorge da Silva Ferreira (DGEE).

Maria Manuela de Jesus Pinto Sequeira Dinis (GEP).

Ana Maria Augusto da Conceição Filipe dos Santos Parente (SG).

Por despacho de 22 de Abril último do Ministro da Educação, visado pelo TC em 23 de Junho findo:

Fiel de armazém de 1.ª classe:

Ramiro Gonçalves Fortunato (GCIES).

Por despachos de 15 de Abril último do Ministro da Educação, visados pelo TC em 23 de Junho findo:

Segundo-oficial:

Maria de Fátima Eugénio de Oliveira Vasconcelos (DGEB).

Joaquim Manuel da Cunha Ferreira Lima (SG).

João Manuel dos Santos Torres Pereira (DGES).

(São devidos emolumentos. Registos n.ºs 51 715, 51 716, 51 717, 51 718, 51 719, 51 721, 51 722, 51 723, 51 724, 51 725, 51 726, 51 727, 51 728, 51 729, 51 730, 51 731, 51 732, 51 733, 51 734, 51 735, 51 737, 51 738, 51 739, 51 740, 51 741, 51 742, 51 743, 51 744, 51 746, 51 747, 51 748 e 51 749.)

Secretaria-Geral do Ministério, 18 de Julho de 1983. — O Secretário-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Lista nominativa do pessoal que, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, e dos artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 377/79, de 13 de Setembro, transitou para a categoria abaixo indicada, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1979:

Por despachos de 13 de Maio último do Ministro da Educação, visados pelo TC em 27 de Junho findo:

Pessoal eventual

Terceiro-oficial:

Luís Formoso de Carvalho.

Maria Bernardete dos Santos Cardoso Grácio.

Maria Alice Queirós de Carvalho da Silva.

Maria do Carmo Gomes de Melo Lourenço.

Maria Dulce Veiga Quaresma Viana Barra.

Maria Gabriela de Melo da Costa Falcão.

Maria da Graça Teixeira Duarte Lage dos Santos.

Maria Isabel dos Santos Miguel Lopes.

Maria João Antunes Baptista da Silva Lourenço.

Ana Maria Faria da Cruz Ribeiro Martins Cândido.

Ana Maria da Conceição Rente.

Aida de Jesus Garcia Viana Martins.

Maria Luísa Leite Garcia Veríssimo.

António José Beggovich Sacramento Monteiro.

Arlete Borges de Jesus Paes.

Baltazara Simões.

Beatriz Maria Pola Santos de Oliveira.

Deolinda Martins Teixeira Silva.

Duarte Nuno Noronha Carvalho da Silva.

Elvira Maria Sousa de Oliveira Monteiro Libano.

Flávio Pereira de Sousa.

Euclides Paquete José da Costa.

Ana Maria Augusto da Conceição Filipe dos Santos Parente.

Maria Celeste da Conceição Lopes Fernandes Pereira.

Luís Manuel Rodrigues Ferreira.

Luís Filipe Simões Rios.

Lucília Maria Ferreira Teixeira Freire.

José Miguel da Conceição Fragoeiro.

José Fernando Inácio.

José Mamadú Saido Baldé.

Pessoal além do quadro

Terceiro-oficial:

Margarida Lucília Cabrier Rosa Gonçalves Morais.

(São devidos emolumentos. Registos n.ºs 46 157, 46 176, 46 177, 46 178, 46 181, 46 182, 46 183, 46 184, 46 185, 46 164, 46 163, 46 161, 46 187, 46 165, 46 166, 46 167, 46 168, 46 169, 46 170, 46 172, 46 174, 46 173, 46 162, 46 179, 46 158, 46 156, 46 155, 46 154, 46 152, 46 153 e 46 504.)

Secretaria-Geral do Ministério, 14 de Julho de 1983. — O Secretário-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho n.º 118/SES/83

1 — De acordo com a orientação estabelecida nos Decretos-Leis n.ºs 42 800, de 11 de Janeiro de 1960, e 48 059, de 23 de Novembro de 1967, delegeo no director do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior, das competências que me são atribuídas, o seguinte:

1.1 — Autorizar a subdelegação da passagem de certidões a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42 800, de 11 de Janeiro de 1960, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967;

1.2 — Autorizar as despesas resultantes de acidentes em serviço, desde que observadas as formalidades legais;

1.3 — Aprovar os autos de recepção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimentos;

1.4 — Autorizar a prorrogação do prazo contratual de obras ou de fornecimentos, pelo período de 6 meses, por causas cujas responsabilidades não possam ser imputadas aos empreiteiros ou fornecedores;

1.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros ou fornecedores, nos termos do artigo 188.º do Decreto-Lei n.º 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, até ao montante de 4000 contos;

1.6 — Aprovar as minutas de contrato para a realização de obras ou fornecimentos até aos montantes da sua competência própria ou delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, e nomear, para o efeito, o oficial público;

1.7 — Autorizar o pagamento pelas rubricas orçamentais «Remunerações de pessoal diverso» e «Aquisição de serviços não especificados», nos termos legais;

1.8 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, nos termos do artigo 20.º n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio;

1.9 — Autorizar o abono adiantado de ajudas de custo a funcionários a deslocar em serviço urgente;

1.10 — Autorizar o seguro automóvel nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho.

2 — Nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967, fica o director do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior autorizado a subdelegar no inspector-coordenador-chefe, director de serviços e chefes de repartição, bem como outros funcionários com funções de chefia de letra igual ou superior à letra H, a competência para a prática dos actos abrangidos na delegação a que se refere o presente despacho, no todo ou em parte, bem como para a da-queles que se situem na esfera da sua competência própria, quando assim o entender conveniente para o normal funcionamento dos serviços a seu cargo.

Secretaria de Estado do Ensino Superior, 28 de Junho de 1983. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues*.

Despacho n.º 120/SES/83

1 — De acordo com a orientação estabelecida nos Decretos-Leis n.ºs 42 800, de 11 de Janeiro de 1960, 48 059, de 23 de Novembro de 1967, 581/73, de 5 de Novembro, 211/79, de 12 de Julho, 439-A/77, de 25 de Outubro, e ainda o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, delegeo no director-geral do Ensino Superior, das competências que me são atribuídas, o seguinte:

1.1 — Exarar, subsequentemente às decisões ministeriais de abertura de concursos, admissões, promoções ou transferências, os despachos exigidos pelo desenvolvimento normal dos processos de movimento de pessoal não docente, dos quadros ou além dos quadros, de categoria superior à letra C, considerando verificada a intervenção ministerial com o despacho que fixa aquelas decisões;

1.2 — Autorizar o recrutamento e provimento de pessoal não docente, dos quadros ou fora deles, de categoria igual ou inferior à letra C, bem como exonerar ou rescindir os respectivos contratos e conceder o provimento definitivo ao pessoal que a ela tiver direito nos termos legais;

1.3 — Autorizar o recrutamento e o provimento do pessoal da carreira de investigação de categoria igual ou inferior à letra A, bem como exonerar ou rescindir os respectivos contratos;

1.4 — Autorizar o contrato de monitores, assistentes eventuais, assistentes, leitores, professores auxiliares e pessoal especialmente contratado nestas categorias, em qualquer regime de prestação de serviço, bem como autorizar a prorrogação ou revogação e os respectivos pedidos de rescisão dos contratos, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 200-J/80, de 24 de Junho;

1.5 — Autorizar os contratos de professores catedráticos convidados e de professores associados convidados e ainda de professores visitantes equiparados a professor auxiliar, a professor associado e a professor catedrático, bem como rescindir os respectivos contratos;

1.6 — Autorizar o recrutamento e provimento de professores catedráticos e associados, bem como a exoneração dos respectivos cargos;

1.7 — Autorizar o recrutamento e provimento de professores-adjuntos e professores-coordenadores com e sem agregação e de pessoal especialmente contratado e equiparado a aquelas categorias do ensino superior politécnico, bem como a exoneração ou rescisão dos respectivos contratos;

1.8 — Autorizar o recrutamento e provimento de professores e de primeiros-assistentes das escolas superiores de Belas-Artes e do Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira, bem como a exoneração ou rescisão dos respectivos contratos;

1.9 — Autorizar o recrutamento e provimento de professores de 1.ª e 2.ª categorias e dos cursos especiais dos conservatórios, bem como a sua prorrogação ou renovação e os respectivos pedidos de exoneração ou rescisão dos contratos;

1.10 — Reconhecer a conveniência urgente de serviço na autorização dos contratos do pessoal a que se referem os números anteriores (2 a 9), bem como autorizar a conveniência urgente de serviço a que se referem os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio;

1.11 — Autorizar as requisições e os destacamentos a que se referem os artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio;

1.12 — Autorizar a admissão às provas de agregação e de doutoramento e a constituição dos respectivos júris;

1.13 — Autorizar o exercício de funções docentes nos termos do disposto no artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado com alteração pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 7 de Julho;

1.14 — Autorizar a dispensa de serviço docente dos professores nos termos legais previstos, incluindo o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho;

1.15 — Autorizar o pessoal docente a gozar a licença para férias por 8 dias;

1.16 — Autorizar a atribuição de regências teóricas, seminárias ou outras ao pessoal docente, nos casos em que a lei exija essa autorização;

1.17 — Autorizar comissões gratuitas de serviço;

1.18 — Usar a competência prevista no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 519-U/79, de 28 de Dezembro;

1.19 — Fixar os prazos a que se refere o artigo 43.º da Portaria n.º 564/80, de 4 de Setembro;

1.20 — Autorizar ou anular a concessão de subsídios e bolsas de estudo, bem como a equiparação a bolsheiro, a docentes, investigadores e técnicos da Direcção-Geral do Ensino Superior e seus organismos dependentes, com o fim de realizarem dentro ou fora do País estudos no domínio das Ciências de Educação, ou para a participação em congressos, colóquios ou outras reuniões nacionais ou internacionais nesse mesmo domínio, de acordo com o plano superiormente aprovado e sem prejuízo da competência própria dos reitores das universidades e instituições universitárias nestes domínios;

1.21 — Prorrogar as bolsas de estudo referidas no número anterior, bem como alterar as datas de início e termo das mesmas quando requeridas pelos interessados;

1.22 — Autorizar a celebração de contratos ou termos de tarefas para a realização de estudos, inquéritos, acções de formação e aperfeiçoamento ou outros trabalhos de carácter eventual, nos termos legais;

1.23 — Nomear os júris a que se referem os artigos 6.º, 10.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 555/77, de 31 de Dezembro;

1.24 — Decidir sobre os recursos a que se refere a parte final do n.º 7 do artigo 13.º e do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho;

1.25 — Decidir sobre os recursos a que se refere a parte final do n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

1.26 — Decidir nas reclamações ou recursos de estudantes sobre decisões dos órgãos dos estabelecimentos de ensino superior respeitantes a matérias para as quais esteja prevista aquela forma de proceder;

1.27 — Conceder as equivalências a que se refere o Decreto n.º 29 992, de 21 de Outubro de 1939, com a redacção dos Decretos n.ºs 47 700, de 15 de Maio de 1967, e 48 220, de 24 de Janeiro de 1968;

1.28 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos e de acção social escolar;

1.29 — Conceder licenças ilimitadas na sequência de faltas motivadas por doença;

1.30 — Proceder à rectificação de listas de pessoal docente e não docente quando se verifique a existência de erro de facto;

1.31 — Autorizar a requisição de pessoal de categoria não superior à letra C, ao serviço, que na Secretaria de Estado da Função Pública gere o quadro geral de adidos e o pessoal considerado excedentário;

1.32 — Prorrogar os prazos de posse;

1.33 — Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 167/80, de 29 de Maio;

1.34 — Autorizar a subdelegação da passagem de certidões a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42 800, de 11 de Janeiro de 1960, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967;

1.35 — Autorizar as despesas resultantes de acidentes em serviço, desde que observadas as formalidades legais;

1.36 — Aprovar autos de recepção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimentos;

1.37 — Autorizar a prorrogação do prazo contratual de obras ou de fornecimentos, pelo período de 6 meses, por causas cujas responsabilidades não possam ser imputadas aos empreiteiros ou fornecedores;

1.38 — Conceder adiantamentos a empreiteiros ou fornecedores, nos termos do artigo 188.º do Decreto-Lei n.º 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, até ao montante de 4000 contos;

1.39 — Aprovar as fórmulas de revisão de preços apresentadas pelos adjudicatários quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas;

1.40 — Aprovar as minutas de contrato para realização de obras ou fornecimento até aos montantes da sua competência própria ou delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, e nomear, para o efeito, o oficial público;

1.41 — Aprovar terrenos para ampliação de estabelecimentos de ensino superior;

1.42 — Autorizar a substituição de depósitos em numerário, em títulos ou garantia bancária por apólice de seguro-caução, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/75, de 14 de Fevereiro, bem como a sua substituição ou cancelamento;

1.43 — Autorizar as despesas aos fornecedores e empreiteiros, bem como as declarações de reconhecimento de dívidas, nos termos do despacho de 20 de Julho de 1974 do Ministro da Coordenação Económica, publicado no suplemento ao *Diário do Governo*, de 26 de Junho de 1974;

1.44 — Autorizar despesas com bens duradouros, investimentos, execução de obras e aquisição de bens e serviços até 1 000 000\$, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa da realização de concurso público ou limitado e da celebração de contrato escrito até 1 000 000\$, sem prejuízo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho;

1.45 — Autorizar o pagamento pelas rubricas orçamentais «Remunerações de pessoal diverso» e «Aquisição de serviços não especificados», nos termos legais;

1.46 — Autorizar a atribuição de subsídios através das rubricas orçamentais «Transferências — Instituições particulares» e «Transferências particulares» até ao montante de 400 000\$, de acordo com o plano de aplicação superiormente aprovado;

1.47 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, nos termos do artigo 20.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio;

1.48 — Autorizar a atribuição de subsídios vitalícios, nos termos da lei;

1.49 — Autorizar o abono de vencimento de exercício nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 19 478, de 18 de Março de 1931;

1.50 — Autorizar o abono de vencimento de exercício a favor de funcionários que substituam o ausente, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho;

1.51 — Autorizar o abono adiantado de ajudas de custo a funcionários a deslocar em serviço urgente;

1.52 — Aprovar as tabelas de preço dos trabalhos realizados em institutos, departamentos, centros, núcleos ou laboratórios dos

organismos dependentes da Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos do Decreto n.º 18 649, de 21 de Julho de 1930, e outra legislação aplicável;

1.53 — Autorizar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º, a utilização de maior percentagem das dotações referidas no n.º 1 do mesmo artigo, bem como as disponibilidades previstas no n.º 3 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 96-A/81, de 29 de Abril;

1.54 — Visar os balancetes dos diversos estabelecimentos de ensino apresentados nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de Agosto, e dos artigos 12.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 513-L1/79, de 27 de Dezembro;

1.55 — Autorizar o seguro automóvel nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho;

1.56 — Fixar os limites de admissão dos candidatos ao mestrado e os prazos de inscrição;

1.57 — Apreciar, conhecer e homologar os resultados das eleições para os órgãos de gestão democrática dos estabelecimentos de ensino superior, nos termos dos artigos 49.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 781-A/76, de 28 de Outubro;

1.58 — Aprovar a afectação dos lugares de professores a disciplinas ou a grupos de disciplinas nos termos do n.º 4 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

2 — Nos termos das disposições conjuntas dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967, e do artigo único do Decreto-Lei n.º 957/78, de 15 de Maio, fica o director-geral do Ensino superior autorizado a subdelegar nos reitores e vice-reitores das universidades e institutos universitários e nos presidentes das comissões instaladoras dos institutos politécnicos e escolas superiores não integradas em institutos politécnicos dos organismos directamente dependentes da Direcção-Geral do Ensino Superior, bem como no subdirector-geral, adjuntos do director-geral, chefes de divisão, chefes de repartição e outros funcionários com função de chefia de letra igual ou superior à letra H, a competência para a prática dos actos abrangidos na delegação a que se refere o presente despacho, no todo ou em parte, bem como para a daqueles que se situem na esfera da sua competência própria, quando assim o entender conveniente para o normal funcionamento dos serviços a seu cargo.

Secretaria de Estado do Ensino Superior, 29 de Junho de 1983. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues*.

Despacho n.º 121/SES/83

1 — De acordo com a orientação estabelecida pelos Decretos-Leis n.ºs 42 800, de 11 de Janeiro de 1960, e 48 059, de 23 de Novembro de 1967, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 532/79, de 31 de Dezembro, delegeo no presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical competência nas seguintes matérias:

1.1 — Exarar nos processos de movimentação de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento na sequência das decisões ministeriais;

1.2 — Autorizar a participação de pessoal em congressos, reuniões, colóquios, jornadas ou outras actividades semelhantes levadas a efeito no País;

1.3 — Utilizar as dotações orçamentais independentemente do vencimento dos respectivos duodécimos, para a realização de despesas sujeitas a duplo cabimento;

1.4 — Autorizar a passagem de certidões de documentação arquivada no Instituto, de carácter reservado, mas não confidencial.

2 — Nos termos das disposições conjuntas dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 48 059, fica o presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical autorizado a subdelegar nos vice-presidentes, directores de serviços e chefes de repartição a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho, bem como a daqueles que se situam na esfera da sua competência própria, quando assim o entenda conveniente para o normal funcionamento dos serviços a seu cargo.

Secretaria de Estado do Ensino Superior, 13 de Julho de 1983. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 1 do corrente mês do secretário-geral do Ministério do Trabalho:

Maria da Conceição Domingos Marques Ferreira, inspectora-adjunta de 2.ª classe do quadro da Inspeção do Trabalho — provida definitivamente no referido cargo. (Registo n.º 57 417. Visado pelo TC em 13 do corrente mês. São devidos 1500\$ de emolumentos.)

Secretaria-Geral do Ministério, 20 de Julho de 1983. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Por despacho de 6 de Maio último:

João António Borges de Oliveira, técnico superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado director do Centro Coordenador de Lisboa, em comissão de serviço, por 3 anos, do mesmo quadro, com base no n.º 1 do artigo 53.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 193/82, no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, cessando consequentemente a comissão de serviço mediante a qual lhe estava atribuído o cargo de vogal do conselho directivo. (Registo n.º 45 139. Visado pelo TC em 12 do corrente mês. São devidos 1500\$ de emolumentos, nos termos da lei.)

Por despacho de 20 de Junho findo:

Maria Fernanda dos Santos Vieira Raposo Marques, técnica de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeada interinamente técnica superior principal do mesmo quadro, com base na alínea c) do artigo 31.º da Lei de 14 de Junho de 1913. (Registo n.º 50 988. Visado pelo TC em 12 do corrente mês. São devidos 1500\$ de emolumentos, nos termos da lei.)

Instituto do Emprego e Formação Profissional, 14 de Julho de 1983. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Eugénio Augusto Afonso*.

Por despachos de 17 de Maio último:

António Álvaro Ferreira Correia Marques, conselheiro de orientação profissional de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado, em comissão de serviço, por 3 anos, director do Centro n.º 2 de Formação Profissional do Porto do mesmo quadro, com base na alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, na Portaria n.º 515/83, de 3 de Maio, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, e no n.º 1 do artigo 63.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 193/82, de 20 de Maio. (Registo n.º 50 660.)

António José Cabral de Almeida, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado, em comissão de serviço, subdirector de centro coordenador do mesmo quadro, com base nos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 193/82, de 20 de Maio, na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, no n.º 2.º da Portaria n.º 515/83, de 3 de Maio, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio. (Registo n.º 54 072.)

(Visados pelo TC em 13 do corrente mês. São devidos 1500\$ de emolumentos, nos termos da lei.)

Por despachos de 1 de Junho findo:

António Joaquim Lages, conselheiro de orientação profissional de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Pro-

fissional — nomeado, em comissão de serviço, por 3 anos, director de centro de emprego de 2.ª categoria do mesmo quadro, com base no n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 193/82, de 20 de Maio, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio. (Registo n.º 54 982.)

António Manuel Gil Leitão, técnico de emprego principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado, em comissão de serviço, por 3 anos, director de centro de emprego de 2.ª categoria do mesmo quadro, com base no n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 193/82, de 20 de Maio, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio. (Registo n.º 54 966.)

Jaime Rebelo Figueiredo, promotor de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado, em comissão de serviço, por 3 anos, director de centro de emprego de 2.ª categoria do mesmo quadro, com base no n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 193/82, de 20 de Maio, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio. (Registo n.º 55 514.)

João Vitorino Abranches Monteiro, técnico superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado, em comissão de serviço, por 3 anos, director de centro de formação profissional de 2.ª categoria do mesmo quadro, com base no n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 193/82, de 20 de Maio, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio. (Registo n.º 54 964.)

José do Nascimento Barreira Basílio, conselheiro de orientação profissional de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado, em comissão de serviço, por 3 anos, director de centro de emprego de 2.ª categoria do mesmo quadro, com base no n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 193/82, de 20 de Maio, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio. (Registo n.º 54 965.)

Manuel Lopes Cantante, técnico superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado, em comissão de serviço, por 3 anos, director de centro de formação profissional de 1.ª categoria do mesmo quadro, com base na alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, e no n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 193/82, de 20 de Maio. (Registo n.º 54 979.)

(Visados pelo TC em 11 do corrente mês.)

António Riço Calado, coordenador de formação profissional do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado, em comissão de serviço, por 3 anos, director de centro de emprego de 1.ª categoria do mesmo quadro, com base na Portaria n.º 515/83, de 3 de Maio, na alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, e no n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 193/82, de 20 de Maio. (Registo n.º 55 511.)

Virgílio Macedo Bacelar de Oliveira, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado, em comissão de serviço, por 3 anos, director de centro de formação profissional de 1.ª classe do mesmo quadro, com base na Portaria n.º 515/83, de 3 de Maio, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, e no n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 193/82, de 20 de Maio. (Registo n.º 54 989.)

(Visados pelo TC em 12 do corrente mês.)

José Aníbal Rodrigues de Brito, conselheiro de orientação profissional de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado, em comissão de serviço, por 3 anos, director de centro de emprego do Porto de 1.ª categoria do mesmo quadro, com base na Portaria n.º 515/83, de 3 de Maio, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei

n.º 146-C/80, de 22 de Maio. (Registo n.º 52 462. Visado pelo TC em 13 do corrente mês.)

(São devidos 1500\$ de emolumentos, nos termos da lei.)

Instituto do Emprego e Formação Profissional, 15 de Julho de 1983. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Eugénio Augusto Afonso*.

Por despachos de 8 de Abril último:

Manuel da Silva Cruz, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — promovido a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do mesmo quadro, com base no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 12.º do mesmo decreto, e na Portaria n.º 297/81, de 27 de Março. (Registo n.º 49 071.)

Margarida Maria Capelo Soares, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — promovida a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo quadro, com base no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 12.º do mesmo decreto, e na Portaria n.º 297/81, de 27 de Março. (Registo n.º 49 070.)

(Visados pelo TC em 13 do corrente mês. São devidos 1500\$ de emolumentos, nos termos da lei.)

Instituto do Emprego e Formação Profissional, 18 de Julho de 1983. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Eugénio Augusto Afonso*.

Por despacho de 15 de Janeiro:

Gracinda Gonçalves Bastos da Silva Barros, telefonista de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — promovida a telefonista principal do mesmo quadro, com base no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, com efeitos a partir de 23 de Junho de 1982. (Registo n.º 52 159. Visado pelo TC em 7 do corrente mês. São devidos 1500\$ de emolumentos.)

Instituto do Emprego e Formação Profissional, 19 de Julho de 1983. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Eugénio Augusto Afonso*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho

Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 47/80, de 10 de Setembro, renovo pelo período de 2 meses, com efeito a partir de 1 de Julho, o mandato da comissão liquidatária da Fundação Salazar.

Secretaria de Estado da Segurança Social, 1 de Julho de 1983. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares*.

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 28 de Junho findo:

Silvina das Neves Martins — nomeada segundo-oficial, em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, conjugado com os artigos 9.º e 15.º do Decreto Regulamentar n.º 3/81, de 15 de Janeiro. (Isento de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Centro Regional de Segurança Social de Beja, 18 de Julho de 1983. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António do Carmo Branco Malveiro*.

Por despachos do Secretário de Estado da Segurança Social de 28 de Junho findo:

José Romeiro Saúde — nomeado operador de microfilmagem de 1.ª classe, em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 82.º do

Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, conjugado com os artigos 9.º e 15.º do Decreto Regulamentar n.º 3/81, de 15 de Janeiro.

Maria da Encarnação Lourenço Rodrigues Magoito Nozes — nomeada operadora de microfilmagem de 1.ª classe, em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, conjugado com os artigos 9.º e 15.º do Decreto Regulamentar n.º 3/81, de 15 de Janeiro.

(Isentos de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos do Secretário de Estado da Segurança Social de 5 do corrente mês:

Aurélio Mourão Travassos — nomeado fiel auxiliar de armazém, em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, conjugado com os artigos 9.º e 15.º do Decreto Regulamentar n.º 3/81, de 15 de Janeiro.

Maria da Conceição das Neves Esteves da Cruz e Crujo — nomeada operadora principal, em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, conjugado com os artigos 9.º e 15.º do Decreto Regulamentar n.º 3/81, de 15 de Janeiro.

Maria de Fátima Caixeiro Martins Guerreiro Machado — nomeada técnica superior de 1.ª classe, em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, conjugado com os artigos 9.º e 15.º do Decreto Regulamentar n.º 3/81, de 15 de Janeiro.

Maria Graciete de Sousa Bacalhau Paixão — nomeada técnica auxiliar de 1.ª classe, em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, conjugado com os artigos 9.º e 15.º do Decreto Regulamentar n.º 3/81, de 15 de Janeiro.

Maria Isabel Curva Horta Cadete — nomeada técnica auxiliar de 1.ª classe, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, conjugado com os artigos 9.º e 15.º do Decreto Regulamentar n.º 3/81, de 15 de Janeiro.

(Isentos de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Centro Regional de Segurança Social de Beja, 19 de Julho de 1983. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António do Carmo Branco Malveiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Casa Pia de Évora

Lista do pessoal que prestava serviço na Casa Pia de Évora à data da sua integração no Centro Regional de Segurança Social de Évora:

Pessoal técnico

Técnica de serviço social de 2.ª classe:

Maria José Ferreira Prates Viegas Saragoça.

Engenheiro técnico agrário de 2.ª classe:

Luís Alberto Cardoso Gonçalves.

Professora de Educação Física:

Rosalina Jacinto Caeiro Gaspar Linhol (a).

Professor de Trabalhos Manuais:

Manuel Fernando Ursinha Alcario (a).

Professor do ensino primário:

Maria de Fátima Ribeiro Xavier.

Maria de Lourdes Justa Pinheiro Ferreira.

Maria Guilhermina Gonçalves Lopes Figueira.

Maria Balbina Damas Fitas da Cruz.

Rosa Maria Mirador Rebocho.

Olivia Maria Chora Pereira Fernandes.

Ana Maria Mendes Catronga Pinto (a).

Anabela da Cruz Lourenço Pita da Silva Serafim (a).

Dionísia Manuela da Veiga Caldeira Ramalho (a).

Francisca Guerreiro Mata Oliveira Troncho (a).

Joaquina Rosa Beirão Baptista da Cruz Pereira (a).

Maria de Fátima Rochinha Abelha Jorge Azedo (a).

Armindo Marques Taborda (b).

Enfermeira de 3.ª classe:

Maria do Rosário Muñiz Vivas Queimado.

Auxiliar de educação:

Gabriela Carneiro dos Reis.

Maria Francisca do Monte Veiga Carrapiço.

Vigilante:

Mariana Pastor Mira.

Raul Oliveira e Silva.

Maria de Lourdes da Encarnação Batista.

Natália Paixão Lopes Garcia.

Cristina de Jesus Vicente Valente.

Isabel Gertrudes Rodrigues Mendonça.

Iráclito Inácio Contenda Carriço.

Manuel Augusto Sebastião dos Santos.

Estêvão José Batalha Correia.

Luís Manuel Bulhão Pinheiro.

José António Godinho Pinto.

Maria Nazaré Borga Lino.

Maria Rosinda dos Reis Monteiro.

Armando Ramalho Borges Caramelo.

Mário Fernando de Oliveira Carvalho.

Mariana da Assunção Ramalho Pires Ponte Rosa Rosado.

Alberto Alves Neves.

Pessoal administrativo**Primeiro-oficial:**

Aníbal José Morais Deyllot (c).

Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe:

Amável Laurindo Melro Rodrigues.

Rui Manuel da Conceição e Silva Verdasca.

Sofia da Conceição Bento Barrenho.

Florival da Conceição Melro.

Pessoal auxiliar**Encarregada dos serviços domésticos:**

Margarida Ester Pires Ponte.

Fiel de armazém:

José Domingos Pão Alvo.

Ajudante de fiel:

Valentim Augusto Morais (d).

Motorista de pesados de 1.ª classe:

Manuel António Rosmaninho.

Motorista de pesados de 2.ª classe:

António Isidoro Vale da Cruz.

António Joaquim dos Santos Branquinho.

Telefonista de 1.ª classe:

Maria Celina Máximo Caeiro.

Contínua de 1.ª classe:

Eusébia Rosa.

Empregado diferenciado:

Joaquim Palhais Carinhas.

Estrela Maria Rato.

Maria José da Graça Curado.

Gertrudes Maria Godinho Neto.

Empregada geral:

Bárbara Fortunata Cardador Família.

Mariana Francisca Silvério.

Romana Angélica Isidoro.

Maria Agostinha Ramalho.

Emília Rosa Barreto Frango.

Flamínia da Conceição.

Maria da Conceição Parreira Ventaneiras.

Delfina Rosa Barreiros.

Ana Maria Porteiro.

Beatriz Maria Roques.

Maria Rosa Lopes Ferreira.

Cristiana Maria Barbeiro.

Gertrudes Maria Grilo Caeiro.

Ilda Rosa Carrageta Hipólito.

Elisa Maria Borlinhas Carrageta Dias.

Irene da Conceição Pereira Mota.

Maria Antónia Barreiros.

Perpétua Augusta Martins Paulo.

Esperança Maria da Silva.

Lídia Cunha e Costa Figueiras.

Rosete de Jesus Cadete Figueiredo.

Nazaré de Jesus da Silva Guardado.

Ermelinda Rosa Freire Verdasca.

Empregada auxiliar:

Custódia Maria Costa.

Guilhermina Jacinta do Rosário Frango Piteira.

Rosalina Maria Tomé.

Maria Adelaide Carrão Coelho.

Rosária da Ascensão Vieira.

Gertrudes Maria Reis Prisca.

Artífice de classe A:

Luís Joaquim Casquinha Lavado.

José Valentim Monginho.

Artífice de classe B:

Bernardo José Linhol.

Ilídio Serafim Bravo.

Joaquim António Pazuinho Sofio.

Ajudante ou auxiliar de artífice:

Matilde da Conceição Bragança Mourato.

Prático agrícola:

Miguel António Tanguinho.

Trabalhador agrícola:

Leopoldina Rosa Galinha Russo.

Flora Angelina Fialho.

Jacinto José Correia.

Ascentino José Ludovico.

Lucília Rosa Torres.

Celestina Maria Alfazema Guerra Alves.

Jerónimo António Mendes.

Baltazar Joaquim Nabais.

Luís António Jardim Condesso.

Manuel Henrique Marques dos Santos.

Daniel José Neto.

Domingos António Pereira.

(a) Requisitado ao MEU.

(b) A meio tempo.

(c) Requisitado ao quadro geral de adidos.

(d) Aguarda aposentação (a auferir pensão transitória).

Centro Regional de Segurança Social de Évora, 19 de Julho de 1983. — *A Comissão Instaladora.*

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 5 do corrente mês:

Hermínia Maria Nobre Conde Matias — nomeada terceiro-oficial, em regime de comissão de Serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro. (Isento de visto do TC.)

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo, 15 de Julho de 1983. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel Alberto Barbosa Sá do Rio.*

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 5 do corrente mês:

José Luís Ferreira Azevedo — nomeado contínuo de 2.ª classe, em regime de prestação eventual de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro. (Isento de Visto do TC.)

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo, 18 de Julho de 1983. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel Alberto Barbosa Sá do Rio*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Serviço de Informática da Saúde

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 18 de Maio último, visado pelo TC em 15 do corrente mês:

Rui Manuel Ribeiro Poças — nomeado, em regime de requisição, na categoria de operador de registo de dados estagiário, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 496/79, de 21 de Dezembro, do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 5, 6 e 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 110-A/80, de 10 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 258/83, de 15 de Junho. (São devidos 1500\$ de emolumentos.)

Serviço de Informática da Saúde, 21 de Julho de 1983. — O Chefe de Repartição, *Euclides Júlio Braz Ferreira*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Lista provisória dos candidatos ao concurso para enfermeiro, grau 1, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 29 de Abril de 1983:

Admitidas:

Ana Maria de Brito Barros Pinto.
Maria da Luz Didier Cardoso Justa.

Qualquer reclamação pode ser apresentada durante 10 dias, contados da publicação desta lista.

Findo esse prazo e não se verificando nenhuma reclamação a lista passará a ser considerada definitiva.

O júri do concurso, nomeado pelo conselho de direcção do INEM em 15 de Julho de 1983, tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Emília Franco Henriques, técnica de enfermagem da Direcção-Geral dos Hospitais.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Monteiro de Barros, enfermeira superintendente do Centro de Medicina e Reabilitação, exercendo funções de técnica de enfermagem na Direcção-Geral dos Hospitais.

Maria Bernardete Gomes da Fonseca, enfermeira-professora da Escola Psiquiátrica de Lisboa, exercendo funções de técnica de enfermagem do Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

Vogais suplentes:

Maria de La Salette Pinheiro Basílio, enfermeira superintendente do Hospital de Santa Cruz.

Maria Teresa Gonzalez Briz Dias, enfermeira-professora da Escola de Reabilitação do Centro de Medicina e Reabilitação.

Instituto Nacional de Emergência Médica, 21 de Julho de 1983. — O Director dos Serviços Administrativos, *Custódio Brás*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 8 de Abril último:

Maria do Rosário Vieira de Sousa Vasconcelos Gomes, técnica de serviço social de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo — exonerada, a seu pedido, daquele cargo, com efeitos a partir de 18 de Março de 1983,

por nesta data ter tomado posse de idênticas funções na Administração Regional de Saúde de Vila Real. (Anotado pelo TC em 6 de Junho findo.)

Administração Regional de Saúde de Vila Real, 19 de Julho de 1983. — *A Comissão Instaladora*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 3 de Maio último, anotado pelo TC em 30 de Junho findo:

Maria Emília Sousa de Matos Pires Simões, segundo-oficial — concedida a exoneração, a seu pedido, do quadro dos Serviços Médico-Sociais — Serviço Distrital de Viseu, com efeitos a partir de 6 de Abril de 1983.

Administração Regional de Saúde de Viseu, 18 de Julho de 1983. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Eduardo Leal de Loureiro*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Serviço de Pessoal

Por despacho de 8 de Junho findo da Comissão Coordenadora dos Hospitais Cíveis de Lisboa, visado pelo TC em 21 do corrente mês:

Isabel Cardoso Mendes, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — nomeada preparadora de laboratório de análises clínicas de 2.ª classe provisória do quadro dos Hospitais Cíveis de Lisboa, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 48 357, de 27 de Abril de 1968, do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 87/77, de 30 de Dezembro. (São devidos emolumentos no valor de 1500\$.)

Hospitais Cíveis de Lisboa, 22 de Julho de 1983. — O Director do Serviço de Pessoal, *António Matoso*.

Hospital de Egas Moniz

Serviço de Pessoal

Por despacho de 11 de Maio de 1982 do director-geral do Departamento de Recursos Humanos, visado pelo TC em 23 de Junho findo:

Maria João Gonçalves Fernandes Damásio, enfermeira de 2.ª classe deste Hospital — autorizada, nos termos do Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de Setembro, a entrar no gozo de 20 meses de licença sem vencimento, retroagido a 1 de Abril do corrente ano. (São devidos emolumentos.)

Por despachos de 28 de Junho findo do conselho de gerência deste Hospital, anotados pelo TC em 5 do corrente mês:

Maria Gabriela Ruas da Silva Gomes, enfermeira de 2.ª classe deste Hospital — exonerada das suas funções, a partir de 28 de Fevereiro de 1983, data em que iniciou funções no Centro Distrital de Leiria.

Maria Teresa Gonçalves Vicente Gil Salreta, empregada auxiliar — exonerada das suas funções, a partir de 1 de Junho de 1983, data em que tomou posse do lugar de terceiro-oficial da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Hospital de Egas Moniz, 18 de Julho de 1983. — O Presidente do Conselho de Gerência, *António Domingos Filipe*.

Por despacho de 4 de Fevereiro último do conselho de gerência deste Hospital e diplomas de provimento visados pelo TC em 5 e 8 do corrente mês:

Promovidos a enfermeiros de 1.ª classe, precedendo concurso documental, os enfermeiros de 2.ª classe que abaixo se discriminam, por ordem de classificação, nos termos do artigo 67.º do

Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro, e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de Setembro:

- 1.º Isabel Elisa Santos Fitas.
- 2.º Maria de Lurdes Ribeiro Spencer.
- 4.º José Nascimento Lopes Spencer.
- 5.º Álvaro João Correia.
- 6.º Maria Eugénia Afonso Saraiva Pinho Valente.
- 7.º Mariana Almeida Vultos.
- 8.º Aida Maria Rodrigues.
- 9.º Maria do Carmo Ribeiro Gaspar.
- 10.º Ivone Edite da Conceição Resende Costa.
- 11.º Balbina Guiomar Lino Carrelo.
- 12.º Maria de Fátima Fernandes Martins Calisto.
- 15.º Rafael Henrique Ferreira Coelho.
- 16.º Maria Teresa de Sá Lopo de Carvalho Mendes de Almeida.
- 17.º Maria da Conceição Sousa Pereira Carvalho Freire de Andrade.
- 19.º Olivia da Conceição Louro.
- 20.º Ana da Conceição Patrício Noivo.
- 21.º Virgínia Filomena de Fátima do Rosário.
- 23.º Maria Rosalina Florido Delfino.
- 24.º Hermínia da Silva Nunes dos Santos.
- 25.º Maria Isabel Cordeiro Serra Pereira.
- 26.º Isilda Fernanda Vasconcelos Vicente Barbosa Lobo.
- 28.º Maria Victoria Dias da Silva.
- 29.º Maria Isabel Abrantes Chagas de Sousa Marques.

3.º — Desistiu; 13.º, 14.º, 18.º, 22.º e 27.º deixaram de prestar serviço neste Hospital.

(São devidos emolumentos.)

Hospital de Egas Moniz, 19 de Julho de 1983. — O Presidente do Conselho de Gerência, *António Domingos Filipe*.

Hospital de Joaquim Urbano

Por despacho do presidente do conselho de gerência deste Hospital de 8 de Junho findo, anotado pelo TC em 8 do corrente mês:

Maria Elvira Almeida Glória — exonerada, a seu pedido, das funções de técnica farmacêutica de 2.ª classe, com efeitos desde 1 de Abril de 1980, por ter transitado para a categoria de técnica superior de saúde de 1.ª classe do ramo farmacêutico com efeitos reportados àquela data.

Hospital de Joaquim Urbano, 16 de Julho de 1983. — O Presidente do Conselho de Gerência, *José Pais Clemente Júnior*.

Hospital de Santa Maria

Por despachos de 8 de Abril último, anotados pelo TC em 4 de Maio seguinte:

Drs. António Afonso, Carlos Filipe Luís dos Reis, Graça Maria de Almeida Rodrigues, José Manuel Cunha da Cruz, José Manuel Pinto de Pádua, Margarida da Conceição Santos Carvalho, Margarida Maria Mota Marques, Maria Alice Marques Mira Granja, Maria Augusta das Neves Ferreira, Maria Áurea Pereira Crasto, Maria Elisa da Encarnação Pedro Marques Dias, Maria Eugénia de Sousa Monteiro Carrilho, Pedro Alexandre da Silva de Gouveia de Moura Reis, Regina Maria Ferreira de Carmona e Silva, Ruy Guilherme de Campos Rocha de Macedo e Rui Manuel de Abreu Andrade e Tching, internos de policlínica deste Hospital — exonerados, a seu pedido, a partir de 1 de Janeiro último.

Por despachos de 15 de Abril último, anotados pelo TC em 23 de Maio seguinte:

Dr.ª Maria Robertina Meneses Ataíde Sales Rodrigues, interna de especialidades deste Hospital — exonerada, a seu pedido, a partir de 27 de Dezembro do ano findo.

Dr.ª Maurítana Isabel Martelo Carapeto, interna de policlínica deste Hospital — exonerada, a seu pedido, a partir de 1 de Abril último.

Dr.ª Ana Maria Lopes de Matos Homem de Gouveia, interna de policlínica deste Hospital — exonerada, a seu pedido, a partir de 28 de Fevereiro último.

Dr.ª Maria Amália Simões Ferreira Marques da Silva Nunes, interna de policlínica deste Hospital — exonerada, a seu pedido, a partir de 1 de Janeiro último.

Dr.ª Anabela Augusto dos Santos Arsénio Ladeiro Ruivo e Olga Maria Semião Ramos Cordeiro Dias, internas de policlínica deste Hospital — exoneradas, a seu pedido, a partir de 31 de Dezembro do ano findo.

Dr.ª Maria de Lurdes Gameiro e Maria Regina Rivote Sousa Leal, internas de policlínica deste Hospital — exoneradas, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto do ano findo:

Por despacho de 21 de Abril último, anotado pelo TC em 23 de Maio seguinte:

Dr. José Maria Tormenta Bravo Marques, interno de especialidades deste Hospital — exonerado, a seu pedido, a partir de 10 de Fevereiro último.

Por despachos de 6 de Maio último, anotados pelo TC em 26:

Drs. Adelino José de Carvalho Antunes, Maria de Fátima Guerreiro Fernandes e Maria Manuela Caramelo Borges Martins, internos de policlínica deste Hospital — exonerados, a seu pedido, a partir de 1 de Março último.

Dr. Fernando Manuel Valente da Silva Nunes, interno de especialidades deste Hospital — exonerado, a seu pedido, a partir de 1 de Março último.

Drs. Manuel José Figueiroa de França Gomes, Maria Margarida Ferrão de Aboim Borges e Maria Margarida Veiga da Silveira Botelho da Silveira, internos de policlínica deste Hospital — exonerados, a seu pedido, a partir de 1 de Janeiro último.

Dr.ª Maria Teresa Avilez de Sá Nogueira, interna de policlínica deste Hospital — exonerada, a seu pedido, a partir de 1 de Janeiro último.

Dr.ª Maria Rosa Fogueiro Pereira de Abreu e Castro de Menezes Falcão, interna de policlínica deste Hospital — exonerada, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto do ano findo.

Dr. Jorge Manuel Ladeiro dos Santos Ruivo, interno de policlínica deste Hospital — exonerado, a seu pedido, a partir de 31 de Dezembro do ano findo.

Maria Manuela de Sousa Costa Almeida, enfermeira de 2.ª classe deste Hospital — exonerada, a seu pedido, a partir de 23 de Março último.

Joaquim José da Cruz Boarquivo, enfermeiro de 2.ª classe deste Hospital — exonerado, a seu pedido, a partir de 30 de Março último.

Dr. José Magro Vermelho, interno de policlínica deste Hospital — exonerado, a seu pedido, a partir de 28 de Fevereiro último.

Por despachos de 10 de Maio último, anotados pelo TC em 26:

Drs. Maria José Ribeiro Castanheira Nunes, Maria Manuela da Silva Henriques e Maria Teresa Damas Martins Rato, internas de policlínica deste Hospital — exoneradas, a seu pedido, a partir de 1 de Janeiro último.

Drs. António Manuel Dias Farinha, Carlos António da Silva Rodrigues, Irene Morello Neves, Isabel Maria de Sousa Dias Rolo, Jacinta de Jesus Borreicho Raposo Fernandes, Mário Augusto Machado Nascimento e Victor Manuel Machado Gil, internos do internato policlínico deste Hospital — exonerados, a seu pedido, a partir de 1 de Março último.

Dr. Manuel Rodrigues de Sousa Carvalho, interno de policlínica deste Hospital — exonerado, a seu pedido, a partir de 21 de Setembro do ano findo.

Hospital de Santa Maria, 15 de Julho de 1983. — O Conselho de Gerência.

Hospital Distrital de Beja

Por despacho do conselho de gerência do Hospital Distrital de Beja de 7 de Junho findo, visado pelo TC em 5 do corrente mês:

Sebastião da Silva Silvestre — nomeado motorista de pesados de 1.ª classe, nos termos do artigo 16.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, e do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro. (São devidos emolumentos.)

Hospital Distrital de Beja, 13 de Julho de 1983. — A Administradora, *Deolinda da Conceição David Alves de Sousa*.

Hospital Distrital da Covilhã

Por despacho de 14 do corrente mês do conselho de gerência do Hospital Distrital da Covilhã:

Declara-se que, por motivo de casamento, Ana Paula Crespo Wilson, médica do 2.º ano do internato geral deste Hospital, passa a usar o nome de Ana Paula Crespo Wilson de Sousa Ribeiro, por junção do apelido do marido.

Hospital Distrital da Covilhã, 18 de Julho de 1983. — Pelo Conselho de Gerência, *Silvio Dias Alfredo*.

Aviso

Torna-se público que o conselho de gerência do Hospital Distrital da Covilhã, em reunião de 13 do corrente mês, homologou os resultados do concurso para terceiro-oficial da carreira administrativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 2 de Abril de 1983, tendo o júri aprovado todos os candidatos com a classificação seguinte:

	Valores
1.º Carlos da Silva Gouveia	15,67
2.º Carlos Manuel Craveiro Sena	12,7
3.º Maria Cecília M. Valério Pinto	12,67
4.º António Mateus Pires da Cruz	11,66

Esta classificação tornar-se-á definitiva se não houver qualquer reclamação dentro do prazo de 5 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Hospital Distrital da Covilhã, 14 de Julho de 1983. — Pelo Conselho de Gerência, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Leiria

Por despacho de 3 de Novembro de 1982 do conselho de gerência do Hospital Distrital de Leiria, visado pelo TC em 21 de Janeiro último:

Serafim Pereira Rosas, médico — nomeado assistente hospitalar de medicina interna do Hospital Distrital de Leiria, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 48 357, de 27 de Abril de 1968, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de Setembro, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 135/80, de 20 de Maio, da Portaria n.º 570/78, de 19 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de Agosto. (São devidos 1500\$ de emolumentos.)

Hospital Distrital de Leiria, 18 de Julho de 1983. — O Administrador, *Joaquim Maria dos Santos*.

Hospital Distrital de Viseu

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 3 do corrente mês, visado pelo TC em 11, ao abrigo dos artigos 50.º e 75.º do Decreto-Lei n.º 48 357, de 27 de Abril de 1968, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/80, de 20 de Maio:

Elisa Fernandes da Rocha Gouveia, preparadora de laboratório de análises clínicas de 2.ª classe do Hospital de S. João do Porto — transferida para idêntico lugar do quadro do Hospital Distrital de Viseu. (São devidos 1500\$ de emolumentos para o TC por nomeação, nos termos da lei.)

Hospital Distrital de Viseu, 19 de Julho de 1983. — O Administrador, *António Domingues Ferreira Guiné*.

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 13 de Julho de 1983, p. 5958, rectifica-se que onde se lê:

Laurinda Teixeira Carpinteiro — operadora de lavandaria de 2.ª classe desde 24 de Junho de 1979, para efeitos de progressão na carreira e desde 1 de Julho de 1979 para efeitos de remuneração.

deve ler-se:

Lucinda Lopes Neto Figueiredo — operadora de lavandaria de 2.ª classe desde 2 de Agosto de 1978 para efeitos de progressão na carreira e desde 1 de Julho de 1979 para efeitos de remuneração.

Hospital Distrital de Viseu, 19 de Julho de 1983. — O Administrador, *António Domingues Ferreira Guiné*.

Centro Hospitalar de Aveiro Sul**Aviso**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 6 de Julho de 1983, e para conhecimento dos interessados se rectifica a lista classificativa dos candidatos ao concurso de admissão de enfermeiros ordenada segundo o júri e homologada pelo conselho de gerência em 10 de Junho de 1983, a que corresponde o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1982. Cabe reclamação no prazo de 5 dias, findos os quais se torna definitiva. Assim deve para além de 1 a 49, considerar os candidatos n.º 50 e 51:

50 — Eva Maria de Lemos Máximo Guimarães Simões.
51 — Maria Teresa da Silva Celílio.

Centro Hospitalar de Aveiro Sul, 18 de Julho de 1983. — O Conselho de Gerência, *José Loreto da Costa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, FLORESTAS E ALIMENTAÇÃO**Gabinete do Ministro**

Atendendo a que, por lapso, na portaria do Ministro da Agricultura, Comércio e Pescas publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 7 de Julho de 1983, não se indicam quais os prédios abrangidos pela derrogação da Portaria n.º 363/76, de 12 de Junho, assim se rectifica:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação, derrogar a Portaria n.º 363/76, de 12 de Junho, no que se refere ao prédio n.º 29.

Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, 13 de Julho de 1983. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação, *Manuel José Dias Soares Costa*.

Atendendo a que, por lapso, na portaria do Ministro da Agricultura, Comércio e Pescas publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 7 de Julho de 1983, não se indicam quais os prédios abrangidos pela derrogação da Portaria n.º 494/76, de 6 de Agosto, assim se rectifica:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação, derrogar a Portaria n.º 494/76, de 6 de Agosto, no que se refere aos prédios n.ºs 46 e 47.

Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, 13 de Julho de 1983. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação, *Manuel José Dias Soares Costa*.

Atendendo a que, por lapso, na portaria do Ministro da Agricultura, Comércio e Pescas publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 7 de Julho de 1983, não se indicam quais os prédios abrangidos pela derrogação da Portaria n.º 680/75, de 19 de Novembro, assim se rectifica:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação, derrogar a Portaria n.º 680/75, de 19 de Novembro, no que se refere ao prédio n.º 82.

Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, 13 de Julho de 1983. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação, *Manuel José Dias Soares Costa*.

Despacho ministerial n.º 19/83

Delego no director do Gabinete de Planeamento, no âmbito do Gabinete, com a autorização de subdelegar dentro dos limites legais os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967:

- a) Autorizar a passagem de certidão a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42 800, de 11 de Janeiro de 1960;
- b) Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamento de transportes, incluindo o transporte em avião dentro dos condicionalismos legais, referentes a missão de serviço em território nacional;
- c) Autorizar a aquisição de passes ou assinaturas para utilização de transportes públicos, destinados a pessoal auxiliar ou outros, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulso ou para o desenrolar das tarefas prementes do Gabinete;
- d) Autorizar o uso de veículo próprio e suas compensações monetárias aquando das deslocações em território nacional dos funcionários do Gabinete, sempre que esgotadas as possibilidades de utilização económica das viaturas da frota do Ministério, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/70, de 28 de Março.
- e) Autorizar a concessão de despesas de recolha e de lavagem de veículos automóveis de pertença do Gabinete, nos termos da Portaria n.º 1072/80, de 16 de Dezembro;
- f) Autorizar a realização de horas extraordinárias, nos termos do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio, quer em retribuição normal e vigente, quer para casos de excepionalidade previstos no mesmo diploma;
- g) Autorizar as despesas de aquisição de bens duradouros e investimentos, até ao montante de 100 contos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 439-A/77, de 25 de Outubro;
- h) Autorizar a realização e aprovação de minutas dos contratos essenciais para o funcionamento orgânico dos recentes Serviços de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) e Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA), nos termos do artigo 11.º e seguintes do referido Decreto-Lei n.º 211/79.

2 — Tendo em vista o disposto nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967, autorizo o director do Gabinete de Planeamento a delegar nos funcionários do respectivo quadro de pessoal abrangidos pelo n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma a competência que lhes é conferida para:

- a) Conceder todas as licenças de duração superior a 30 dias aos funcionários do Gabinete, com excepção da licença ilimitada e da licença sem vencimento por 1 ano;
- b) Autorizar o gozo interpolado da licença para férias;
- c) Conceder ou revogar a autorização de residência dos funcionários em conchelo fora da sede do serviço;
- d) Autorizar a passagem de certidão a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42 800, de 11 de Janeiro de 1960.

Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, 18 de Julho de 1983. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação, *Manuel José Dias Soares Costa*.

Despacho n.º 20/83

A estrutura do IX Governo Constitucional criou o Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, em substituição do ex-Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas, e criou também os novos Ministério do Comércio e Turismo e Ministério do Mar. Desta situação decorre que alguns serviços e organismos do ex-MACP transitam para os novos Ministérios agora criados, em conformidade com as áreas das suas respectivas competências.

Por outro lado, a nova estrutura funcional do Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, especialmente como consequência da criação das novas Secretarias de Estado das Florestas, da Alimentação e das Estruturas e Recursos Agrários, conduz à necessidade de uma distribuição de competências e tutelas, que tendo estes factos em consideração permita maior rapidez e eficiência na actividade administrativa.

A Lei Orgânica do ex-MACP, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 293/82, de 27 de Julho, encontrava-se em fase de regulamentação e implementação à data da posse do IX Governo Constitu-

cional, havendo serviços e organismos cujos decretos regulamentares já foram aprovados e promulgados e outros que se encontram ainda em fase de reestruturação e preparação da sua regulamentação.

A situação existente implica que venha a ser necessário proceder, oportunamente, a uma revisão e ajustamento da actual Lei Orgânica, de modo a contemplar as alterações funcionais entretanto verificadas. Mas, não sendo esta uma tarefa absolutamente prioritária, haverá no entanto que assegurar o funcionamento institucional dos serviços e organismos presentemente incluídos ou tutelados pelo MAFA, por forma que a sua operacionalidade não seja de modo algum afectada. Esta orientação significa que os serviços e organismos continuarão nesta fase transitória a regular-se pela legislação vigente, nomeadamente na parte aplicável ao actual MAFA, do Decreto-Lei n.º 293/82, de 27 de Julho, e decretos regulamentares dele decorrentes.

Será também promovida a revisão, aprovação e promulgação dos decretos regulamentares de mais alguns serviços, desde que tal seja necessário para assegurar ou melhorar a sua eficácia, procurando no entanto e desde já observar-se, na respectiva regulamentação funcional, a sua adequação à futura Lei Orgânica do Ministério.

É pois neste contexto que o presente despacho de delegação de competências deverá ser entendido e aplicado.

Assim:

Sendo necessário definir as áreas de actuação das Secretarias de Estado que integram este Ministério, em função das atribuições e competências que lhes estão atribuídas, delego o seguinte:

1 — No Secretário de Estado da Agricultura, engenheiro José Herculano Brito de Carvalho, a competência para o despacho de:

1.1 — Todos os assuntos referentes aos seguintes serviços e organismos do Ministério:

Direcção-Geral da Agricultura;

Direcção-Geral da Pecuária;

Direcções regionais de agricultura, com excepção daqueles assuntos que pela sua natureza devam obter despacho ou despacho conjunto dos Secretários de Estado das Florestas, da Alimentação e das Estruturas e Recursos Agrários.

1.2 — Todos os assuntos referentes às cooperativas agrícolas, com excepção daqueles que respeitem a dívidas ao Fundo de Melhoramentos Agrícolas.

1.3 — Todos os assuntos referentes às seguintes empresas tuteladas:

Empresa Pública da Companhia das Lezírias;

Associação de Regantes e Beneficiários do Divor.

1.4 — Matérias da competência do Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação relativas a outras empresas privadas, públicas e cooperativas de produção agrícola, não especificamente estabelecidas neste despacho, como delegadas noutro secretário de Estado.

1.5 — Todos os assuntos referentes ao Grupo Coordenador do Projecto de Crédito Agrícola do Alentejo — Banco Mundial (GCPAA — BM).

1.6 — Matérias relativas ao processo de extinção dos antigos grêmios da lavoura e suas federações.

2 — No Secretário de Estado das Florestas, Prof. Engenheiro António Manuel Chambica Azevedo Gomes, a competência para o despacho de:

2.1 — Todos os assuntos referentes aos seguintes serviços e organismos:

Direcção-Geral das Florestas;

Parque Nacional da Peneda-Gerês.

2.2 — Todos os assuntos referentes ao Instituto dos Produtos Florestais que, pela sua natureza, se incluam na área de competência do Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação ou que requeiram despacho conjunto com o Ministro do Comércio e Turismo.

2.3 — Todos os assuntos referentes ao Grupo Coordenador do Projecto Florestal — Banco Mundial (GCPF — BM).

2.4 — Todos os assuntos que respeitam à cultura, exploração e ordenamento dos montados de sobreiro.

2.5 — Todos os assuntos referentes às cooperativas florestais.

3 — No Secretário de Estado da Alimentação, Prof. Doutor Engenheiro Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, a competência para o despacho de:

3.1 — Todos os assuntos referentes ao Instituto de Qualidade Alimentar.

3.2 — Todos os assuntos referentes aos seguintes organismos e empresas públicas:

Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos;
Junta Nacional das Frutas;
Junta Nacional do Vinho;
Junta Nacional dos Produtos Pecuários;
Federação dos Vinicultores do Dão;
Federação dos Vinicultores da Região do Douro (Casa do Douro);
Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
EPAC — Empresa Pública de Abastecimento de Cereais.

3.3 — Matérias da competência do Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação relativas às empresas privadas, públicas e cooperativas de transformação, distribuição e comercialização de produtos agrícolas e alimentares (com excepção de assuntos relacionados com o Fundo de Melhoramentos Agrícolas), não especificamente delegadas noutro secretário de Estado.

3.4 — O Secretário de Estado da Alimentação orientará também, com o apoio do Gabinete de Planeamento e para a Integração Europeia, o processo de estabelecimento dos preços institucionais à produção, nos seguintes produtos:

Agrícolas, nomeadamente cereais e seus derivados;
Pecuários e seus derivados;
Horto-frutícolas e gorduras vegetais.

4 — No Secretário de Estado das Estruturas e Recursos Agrários, engenheiro Francisco José Goinhas Palma, a competência para o despacho de:

4.1 — Todos os assuntos referentes à estruturação e gestão do património fundiário, incluindo as competências conferidas ao Ministro nos capítulos, I, II, IV, V, VI e VII da Lei n.º 77/77, de 29 de Setembro, e legislação posterior dela decorrente.

4.2 — Todos os assuntos relativos ao Crédito Par e ao Fundo de Melhoramentos Agrícolas, bem como os da comercialização de cortiças dos montados expropriados ou nacionalizados que se não encontrem em áreas sob jurisdição de empresa pública ou submetidos ao regime florestal total.

4.3 — Os assuntos relativos ao Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária, bem como as matérias referidas no n.º 4.1 incluídas na área de atribuição das direcções regionais de agricultura.

4.4 — Todos os assuntos referentes à Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, incluindo também os assuntos da área de competência desta Secretaria de Estado relativos às associações de regantes.

5 — Os assuntos referentes ao Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agrários e Alimentares (IAPA) serão despachados pelos Secretários de Estado da Agricultura ou da Alimentação, ou conjuntamente, consoante a natureza dos mesmos.

6 — Os assuntos relativos à FORE — Fábrica de Extração e Refinação de Óleos Vegetais e de Rações, E. P., serão despachados pelos Secretários de Estado da Alimentação ou das Estruturas e Recursos Agrários, ou conjuntamente, consoante a natureza dos mesmos.

7 — A complexidade da gestão de determinadas áreas de competência do Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação implica o estabelecimento de mecanismos especiais de coordenação intersectorial, a fim de manter um modelo integrado de actuação e de assegurar uniformidade de critérios.

Estão neste caso, nomeadamente as áreas do planeamento de integração europeia, da gestão dos recursos humanos e da política orçamental.

Deste modo, a competência delegada por este despacho nos secretários de Estado não inclui as seguintes matérias:

a) Pessoal de função pública ou equiparado de todos os serviços e organismos deste Ministério, incluindo o dos organismos com autonomia administrativa e financeira e organismos de coordenação económica.

Nesta matéria o Ministro reserva as competências relativas a todas as nomeações para cargos ou funções de direcção.

Será mantido o regime de mobilidade do pessoal entre os diversos serviços e organismos;

b) Preparação e coordenação da execução dos OE, PIDAC, PISEE e Plano de Médio Prazo;

c) Todos os assuntos relativos à problemática da integração europeia;

d) Os assuntos referentes aos seguintes serviços, os quais despacharão directamente com o Ministro:

Gabinete de Cooperação Internacional;
Direcção-Geral de Administração e Orçamento;

Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos;
Gabinete de Informação e Comunicação Social.

8 — Em virtude da projecção intersectorial das funções e áreas de actuação que lhe estão adstritas, reserva também o Ministro o despacho directo com os seguintes serviços:

Inspecção-Geral;
Gabinete de Planeamento e para a Integração Europeia;
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Extensão Rural, bem como a tutela sobre o CAICA — Complexo Agro Industrial do Cachão, S. A. R. L.

9 — Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 293/82, de 27 de Julho, o Ministro continuará também a assumir a orientação directa dos seguintes grupos de trabalho:

Equipa do Projecto Agrícola e Agro Industrial (EPA);
Grupo Coordenador do Programa de Correção, Fertilização e Forragens (PROCALFER).

10 — Os Secretários de Estado podem subdelegar nos directores gerais ou entidades equiparadas da sua dependência as competências que lhes são delegadas por este despacho, com prévio acordo do Ministro.

11 — Este despacho produz efeitos imediatos e ratifica os actos que no âmbito desta delegação de competências hajam sido praticados pelos Secretários de Estado desde as datas das respectivas poses.

Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, 21 de Julho de 1983. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação, *Manuel José Dias Soares Costa*.

Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Comércio e Pescas de 30 de Maio último:

António Rosado Nunes Lisa, engenheiro técnico agrário do Instituto Geográfico Cadastral — requisitado para desempenhar funções na Junta Nacional do Vinho, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 26 757, de 8 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 560/75, de 2 de Outubro. (Anotado pelo TC em 30 de Junho findo. Não são devidos emolumentos.)

Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos, 20 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *António Marino Gonçalves Coelho*.

Por despachos de 1 do corrente mês, proferidos por delegação do Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação:

Álvaro Manuel Carminda Amado, correio contratado além do quadro — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1983.

Engenheira agrónoma Maria Helena Coelho Freire de Andrade, técnica superior de 2.ª classe contratada além do quadro — rescindido o contrato, a partir de 19 de Abril de 1983, data em que tomou posse do cargo de engenheira de 2.ª classe contratada além do quadro.

Autorizada a passagem à situação de licença ilimitada, com efeitos a partir das datas que se indicam, aos funcionários do quadro do ex-Ministério da Agricultura e Pescas a seguir mencionados:

Victor José da Silva Abelho Fernandes, engenheiro técnico agrário de 2.ª classe — 23 de Junho de 1983.

Miguel Paulino Máximo de Carvalho, agente técnico agrícola de 1.ª classe — 2 de Agosto de 1983.

José Joaquim Ramalho Curvo, técnico auxiliar de pecuária de 2.ª classe — 18 de Julho de 1983.

(Anotados pelo TC em 12 do corrente mês. Não são devidos emolumentos.)

Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos, 21 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *António Marino Gonçalves Coelho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho

Nos termos do artigo 1.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 267/77, de 2 de Julho, nomeio para exercer as funções de chefe do meu Gabinete o médico veterinário João Manuel Machado Gouveia, director de serviços da Direcção-Geral da Pecuária.

Secretaria de Estado da Agricultura, 13 de Julho de 1983. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Herculano Brito de Carvalho*.

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 267/77, de 2 de Julho, são destacados para o meu Gabinete, a fim de exercerem funções de apoio técnico e administrativo, os seguintes funcionários do Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação:

Chefe de secção:

Carlos Augusto Ventura.

Segundo-oficial:

Maria Leonor Vieira da Silva Gomes Ferreira.

Terceiro-oficial:

Fernanda Ramos Correia Bernardo.

Maria Isabel Barão Fortes Marchã.

Sara da Conceição Carvalho Francisco Nunes.

Escriturário-dactilógrafo principal:

Curina Leite.

Motorista:

Alfredo Neves Martins.

Joaquim da Silva Ribeiro.

Operador de reprografia:

José Esteves.

Maria Alice Antunes Tavares da Silva.

Contínuo:

Maria Augusta Brás Henriques.

Secretaria de Estado da Agricultura, 13 de Julho de 1983. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Herculano Brito de Carvalho*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS FLORESTAS

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho n.º 14/83

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 267/77, de 2 de Julho, determino que seja destacado para o meu Gabinete, desde esta data e até 25 de Julho próximo, o engenheiro assessor João Paulo Chambica de Azevedo Gomes, do quadro do Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, da Direcção-Geral das Florestas.

Secretaria de Estado das Florestas, 18 de Julho de 1983. — O Secretário de Estado das Florestas, *António Manuel Chambica de Azevedo Gomes*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 85/83

Nos termos do n.º 12 do despacho conjunto dos Ministérios da Defesa Nacional, das Finanças e do Plano, da Educação e Ciência, da Agricultura e Pescas, do Comércio e Turismo, da Indús-

tria e Energia, da Habitação e Obras Públicas, dos Transportes e Comunicações e da Qualidade de Vida de 28 de Maio de 1981, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 9 de Junho de 1981, determina-se a ampliação do Grupo Executivo do Plano Energético Nacional referido no n.º 7 do mesmo despacho com 1 representante do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Ministério da Indústria e Energia, 7 de Julho de 1983. — O Ministro da Indústria e Energia, *José Veiga Simão*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despachos do director-geral de Geologia e Minas de 16 de Maio último, visados pelo TC em 27 de Junho findo:

Thomas Ferreira da Costa Campos, técnico superior de 2.ª provisório do quadro do pessoal técnico desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente para exercer o mesmo cargo, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 548/77, de 31 de Dezembro.

Ângelo Pereira Vilela, técnico superior de 2.ª provisório do quadro do pessoal técnico desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente para exercer o mesmo cargo, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 548/77, de 31 de Dezembro.

Maria Teresa Gil Rebocho Vaz Serpa Neves, técnica auxiliar principal provisória do quadro do pessoal técnico da Direcção-Geral de Geologia e Minas — nomeada definitivamente para exercer o mesmo cargo, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 548/77, de 31 de Dezembro.

(São devidos emolumentos, nos termos do artigo 5.º da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 356/73 e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei 131/82).

Direcção-Geral de Geologia e Minas, 17 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Alcides Rodrigues Pereira*.

Por despachos de 8 de Fevereiro e 2 de Maio últimos, respectivamente, do Ministro da Indústria, Energia e Exportação e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Comércio e Pescas:

Maria do Rosário Amorim de Sousa Rodrigues, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe contratada além do quadro do Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas — requisitada, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, para exercer as funções de técnica auxiliar de 2.ª da Direcção-Geral de Geologia e Minas. (São devidos emolumentos, nos termos do artigo 5.º da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 356/73 e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 131/82.)

Direcção-Geral de Geologia e Minas, 19 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Alcides Rodrigues Pereira*.

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1983, novamente se publica o seguinte:

Por despacho do director-geral de Geologia e Minas de 7 de Março último, no uso da delegação concedida pelo Ministro da Indústria, Energia e Exportação, visado pelo TC em 1 de Junho findo:

Autorizada, nos termos dos artigos 1.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho, a favor da técnica de 2.ª Maria Elisa Amorim de Matos Fernandes Soares, a reversão de vencimento de exercício perdido nos períodos de 12 a 19 de Setembro e de 9 a 21 de Dezembro do ano findo pela técnica principal Elisa Ferreira de Matos Alves Fernandes. (São devidos emolumentos, nos termos do artigo 5.º da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 356/73 e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 131/82.)

Direcção-Geral de Geologia e Minas, 20 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Alcides Rodrigues Pereira*.

Aviso

Para os devidos efeitos se publica, de harmonia com o preceituado no n.º 7.1 do Despacho Normativo n.º 199/81, de 11 de Agosto, conjugado com o Despacho Normativo n.º 227/81, de 28 de Agosto, a lista definitiva devidamente homologada por despacho de 20 de Julho de 1983 dos candidatos admitidos no concurso aberto por aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 1982, para o preenchimento de lugares de auxiliares técnicos principais do quadro do pessoal técnico da Direcção-Geral de Geologia e Minas, constantes do anexo VIII à Portaria n.º 284/80, de 24 de Maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 343/82, de 1 de Abril, rectificada por declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 92, de 21 de Abril de 1982, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 548/77, de 31 de Dezembro, tendo em atenção igualmente o disposto no Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, e no artigo 26.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 171/82, de 10 de Maio, conforme a seguir se indica:

Candidatos admitidos definitivamente:

Auxiliares técnicos de 1.ª pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Geologia e Minas:

Abílio Augusto Cordeiro.
Acácio Ferreira Ramalho.
Adriano do Nascimento Fidalgo.
Agostinho dos Santos Lopes.
Albérico Alípio Fernandes.
Aldiro Bastos Pereira.
Alexandre António Ramos Pécuro.
Alfredo da Silva Ribeiro.
Amílcar de Jesus Figueiredo Bartolomeu.
António Augusto da Corga Nunes.
António Jacinto Guerreiro Rosado.
António Joaquim Carrilho Gomes.
António José Domingues Marcelo.
António José Estevão Mestre.
António Júlio Alves Ribeiro.
António da Palma Martins.
António Ramos Segão.
António Ramiro Santos Grilate.
António dos Santos Correia.
Arminda Martins Monteiro dos Santos.
Arsénio José Lemos Palhaço.
Artur Duarte Arede.
Belmiro José de Sousa Alberto.
Bernardino Pereira Vilhena.
Celestina do Céu Ramos Rosa de Matos Pereira.
Delfim Matos Agatão.
Deolinda Alves Lourenço Vieira da Fonseca.
Eduardo Augusto Borges da Silva.
Emília Maria Gomes Bugio Guerreiro.
Eulália Moreira Cristina.
Eurico Manuel Torrão Coelho.
Fernando Cardia Gomes Sarmento.
Fernando José Cardoso.
Fernando José Correia.
Fernando Manuel Mateus Andrade.
Francisco Gomes Pereira.
Francisco José Évora Canhoto.
Jacinto Rosa Guerreiro.
Jaime Alirio Aguiar Soares.
João António Lopes Canhoto.
João Augusto Veladeiro Cabaço.
João Nascimento Passareiro Remédios.
João Romão Catrapona.
Joaquim Alves Pinto Cabral.
Joaquim Antunes Paulino.
Joaquim Cipriano Prates Lourinho.
Joaquim Escoval Lopes.
Joaquim Ricardo Figueira Batista.
José de Bastos Veiga.
José Cerqueira de Sousa.
José Gonçalves dos Santos.
José Guerreiro Godinho.
José João Louro Santana.
José Joaquim Bértolo Garcia.
José Luís da Ascenção Canhoto.
José Manuel Garras Leal.
José Manuel Serrador Canhoto.
José Maria Pereira Vilhena.
José da Purificação Silva Santos.
José Selores Morais de Sousa.

José Torrado Marcelo.
Jucelinda da Encarnação Rosa Santos Ramos.
Leonor Fernandes Gomes Dâmaso.
Lucinda de Jesus Teixeira.
Luís Carlos Fragoso Graça.
Manuel António Ferreira da Silva Candeias.
Manuel Fernando Nunes Caneiras.
Manuel Francisco Gomes Silva.
Manuel Grilo Martins.
Manuel Machado Morais.
Manuel Marques da Silva.
Manuel Raposo Marques.
Manuel Rodrigues Domingues.
Manuel Sequeira Reganha.
Maria Adelina dos Santos Cascalheira Revés Deodato.
Maria da Conceição Almeida Rodrigues de Jesus.
Maria da Conceição Silva Moura.
Maria da Cruz Semedo do Rosário.
Maria Dorinda de Almeida Tavares.
Maria de Fátima Alves Medeiros.
Pedro Bastos Veiga.
Orlando do Carmo Couto.
Rui Miguel Viegas Lopes.
Serafim da Conceição Caturra.
Serafim Lopes Martins.

Auxiliar técnico de 1.ª estranho ao quadro da Direcção-Geral:

Luís Coelho Dinis.

O júri resolveu ainda excluir o candidato Hélder Pereira António, porque após publicação da lista provisória não entregou dentro dos 10 dias previstos no n.º 6.3º do citado despacho normativo o que lhe foi solicitado na alínea que se designa:

a) Currículo.

Direcção-Geral de Geologia e Minas, 19 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Alcides Rodrigues Pereira*.

Aviso

Para os devidos efeitos se publica, de harmonia com o preceituado no n.º 7.1 do Despacho Normativo n.º 199/81, de 11 de Agosto, conjugado com o Despacho Normativo n.º 227/81, de 28 de Agosto, a lista definitiva devidamente homologada por despacho de 20 de Julho de 1983 dos candidatos admitidos no concurso aberto por aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 1982, para o preenchimento de lugares de técnicos auxiliares principais do quadro do pessoal técnico da Direcção-Geral de Geologia e Minas, constantes do anexo VIII à Portaria n.º 284/80, de 24 de Maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 343/82, de 1 de Abril, rectificada por declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 92, de 21 de Abril de 1982, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 548/77, de 31 de Dezembro, tendo em atenção igualmente o disposto no Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, e no artigo 26.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 171/82, de 10 de Maio, conforme a seguir se indica:

Candidatos admitidos definitivamente:

Abel Gonçalves Rua.
Aida Vilela Garrido Rodrigues.
Almerindo da Conceição Antunes.
Américo Batista Esperancinha.
Anália de Jesus Ribeiro Cardoso.
António José dos Santos.
António Veríssimo de Oliveira Lisboa.
Carlos Alberto da Silva Brito.
Clarisse de Almeida Moreira.
Duarte Pais Soares.
Henrique António Coelho.
Ilda Fernanda Ferreira Barreiros Godinho Vieira.
Joaquim Estêvão da Encarnação Garraio.
Joaquim dos Santos Marques.
José Lucas Pinto.
Luís da Costa Pereira.
Luís Rodrigues Ferreira.
Maria do Carmo de Melo Vieira Marques.

Maria Dulce Marques Nogueira Gonçalves.
 Maria Rosa Duarte Pina Félix.
 Norberto Freitas da Silva.

Direcção-Geral de Geologia e Minas, 19 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Alcides Rodrigues Pereira*.

Aviso

Nos termos do n.º 18 do Despacho Normativo n.º 199/81, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 183, de 11 de Agosto de 1981, conjugado com o Despacho Normativo n.º 227/81, de 28 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 28 de Agosto de 1981, se publica, devidamente homologada por despacho de 20 de Julho de 1983 do director-geral, no uso da delegação conferida pelo Despacho n.º 79/83, de 9 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 16 de Julho de 1983, a lista de ordenação dos candidatos aprovados no concurso para o preenchimento de lugares de adjuntos técnicos de 1.ª do quadro do pessoal técnico da Direcção-Geral de Geologia e Minas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 1982, e cuja validade é de 1 ano a contar da data da homologação:

- 1.º Francisco António Rato Chagas.
- 2.º Aires Monteiro Gonçalves.
- 3.º Maria Helena de Almeida Coelho.
- 4.º Maria Margarida Rodrigues Sousa Henriques.
- 5.º Maria Teresa Gil Rebocho Vaz Serpa Neves.
- 6.º António Victor Carreira da Fonseca.
- 7.º Almerinda da Conceição Peixoto Remis.
- 8.º Augusto Fernando Brito de Oliveira.
- 9.º Maria Leonor Gomes Simões.
- 10.º António Selores Morais de Sousa.
- 11.º Adélia Maria Ramos Pinto Pereira Viana.

Direcção-Geral de Geologia e Minas, 20 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Alcides Rodrigues Pereira*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 94/83

Porque, nos termos do Despacho Normativo n.º 129/83, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 1983, o Ministério da Cultura, através do Instituto Português do Património Cultural, irá assegurar, a título transitório, nos anos lectivos de 1983-1984 e 1984-1985 o funcionamento do curso de conservador de museu, determino o seguinte:

1 — O curso será orientado por uma comissão coordenadora com a seguinte composição:

- a) O presidente do Instituto Português do Património Cultural, que presidirá;
- b) Dr.ª Maria Manuela d'Almeida Campos Soares d'Oliveira Marques da Mota, presidente da Associação Portuguesa de Museologia (APOM);
- c) Prof. Doutor Fernando Monteiro de Bragança Gil, da Faculdade de Ciências de Lisboa;
- d) Dr.ª Maria da Glória Pires Firmino, directora do Museu dos CTT;
- e) Dr.ª Maria Alice Mourisca Beaumont, directora do Museu Nacional de Arte Antiga.

2 — O curso funcionará nos termos de um regulamento interno, elaborado de acordo com as normas gerais fixadas pelo Decreto-Lei n.º 46 758, de 18 de Dezembro de 1965, proposto pela comissão coordenadora e aprovado pelo Ministro da Cultura.

3 — Os encargos com o funcionamento do curso serão suportados por verba inscrita no orçamento do Instituto Português do Património Cultural.

4 — Os membros da comissão coordenadora que não são funcionários do Ministério da Cultura terão direito a receber senhas de presença nas respectivas reuniões, nos termos da lei geral.

Ministério da Cultura, 19 de Julho de 1983. — O Ministro da Cultura, *António Antero Coimbra Martins*.

Direcção-Geral da Acção Cultural

Por despachos do Ministro da Cultura de 7 do corrente mês, visados pelo TC em 18:

João Rodrigues Vieira — nomeado técnico superior principal, com provimento provisório, por 1 ano, do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural, de acordo com o artigo 47.º e com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto Regulamentar n.º 19/80, de 26 de Maio, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/83, de 21 de Maio. (Registo n.º 57 610.)

Armindo Mendes de Carvalho — nomeado técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural, com provimento provisório, por 1 ano, de acordo com o artigo 47.º e com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto Regulamentar n.º 19/80, de 26 de Maio, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/83, de 21 de Maio. (Registo n.º 57 612.)

Irene Costa Fernandes Calado, Maria Eduarda Lima Silva Paes Dâmaso de Morais, Maria Manuela Elisiário Fernandes e Maria Olinda de Deus Santos Sequeira — nomeadas técnicas de 1.ª classe, com provimento definitivo, do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural, de acordo com o artigo 47.º e com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto Regulamentar n.º 19/80, de 26 de Maio, e da alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/83, de 21 de Maio. (Registos n.ºs 57 606 a 57 609 respectivamente.)

(São devidos emolumentos.)

Direcção-Geral da Acção Cultural, 21 de Julho de 1983. — O Subdirector-Geral, *Rui Alberto do Amaral Leitão*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 44/MES/83

1 — Na sequência da publicação da Portaria n.º 580/83, de 17 de Maio, e em conformidade com o expresso no seu n.º 6.º, compete ao Ministério do Equipamento Social preparar e fazer publicar, até 31 de Dezembro de 1983, recomendações técnicas relativas ao projecto e à qualidade construtiva das habitações sociais.

Pretende-se disponibilizar um conjunto de regras e normas a seguir pelos diversos intervenientes, que definam clara e o mais detalhadamente possível as características técnicas a que deve obedecer a concepção, o projecto e a construção das habitações sociais, tendo em conta a experiência recolhida e os estudos efectuados nos últimos anos sobre a matéria.

Para este efeito haverá ainda que assegurar a harmonização da regulamentação a produzir com as disposições constantes do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, devendo apresentar-se para tanto uma proposta de alteração deste último.

2 — Neste contexto, determino a constituição de um grupo de trabalho integrando o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que coordenará, e o Gabinete de Estudos e Planeamento da Habitação e Obras Públicas, o qual preparará, no prazo de 120 dias, um conjunto de recomendações técnicas sobre habitação social.

No cumprimento das suas atribuições, o GT poderá, sempre que o julgue necessário, propor-me a colaboração de outras entidades ou individualidades, designadamente de outros serviços do Ministério, com particular experiência no campo da habitação social.

Ministério do Equipamento Social, 19 de Julho de 1983. — O Ministro do Equipamento Social, *João Rosado Correia*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Junho de 1983, a classificação do assistente de investigação engenheiro Jorge Alberto Gil Saraiva, rectifica-se que onde se lê «obteve a classificação de 17 valores na avaliação da tese e a qualificação de *Muito bom*, com vista ao seu acesso a investigador auxiliar» deve ler-se «obteve a classificação de 18 valores e a qualificação de *Muito bom* nas provas realizadas com vista ao seu acesso a investigador auxiliar».

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 15 de Julho de 1983. — O Director, *J. Ferry Borges*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral das Construções Escolares

Direcção dos Serviços da Administração

Divisão de Pessoal

Por despacho de 17 de Maio último do Secretário de Estado das Obras Públicas:

Américo da Silva Moreira, motorista de ligeiros de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovido a motorista de ligeiros de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, com efeitos a partir de 24 de Março do corrente ano. (Visado pelo TC em 30 de Junho findo. São devidos emolumentos, nos termos legais.)

Direcção-Geral das Construções Escolares, 18 de Julho de 1983. — Por delegação do Director-Geral, o Director de Serviços, *Carlos Vieira Costa*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Direcção de Serviços de Administração

Por despacho de 10 de Maio último:

Guilherme Simões Fernandes dos Anjos, auxiliar técnico principal, e José Barros da Costa Mendes, operador de reprografia de 3.ª classe — providos definitivamente nos referidos cargos, no quadro permanente desta Direcção-Geral, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Regime de Pessoal dos Serviços do MHOP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 183/80, de 4 de Junho.

Por despachos de 1 do corrente mês:

António Ribeiro Patrício Proença Madeira de Portugal, arquitecto principal do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeado, em comissão de serviço, director de serviços, nos termos do artigo 4.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho.

Maria Guilhermina dos Santos Rodrigues Prata da Silva, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro permanente desta Direcção-Geral — promovida a escriturária-dactilógrafa principal, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 171/82, de 10 de Maio, com efeitos retroactivos a partir de 9 do mês findo.

Amadeu Astorga Viana, auxiliar técnico principal — provido definitivamente no referido cargo, no quadro permanente desta Direcção-Geral, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Regime de Pessoal dos Serviços do MHOP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 183/80, de 4 de Junho.

(Visados pelo TC em 11 do corrente mês.)

António Monteiro dos Santos Moreira, engenheiro civil assessor do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão, nos termos do artigo 4.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho. (Visado pelo TC em 12 do corrente mês.)

(São devidos emolumentos.)

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 18 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *João Miguel Caldeira de Castro Freire*.

SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO E URBANISMO

Fundo de Fomento da Habitação

Comissão Liquidatária

Por despacho do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo de 29 de Junho findo:

Mário do Nascimento Vieira Pinto Coelho, técnico de 3.ª classe contratado além do quadro do ex-Fundo de Fomento da Habitação — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 20 de Junho de 1983. (Não carece de anotação do TC.)

Comissão Liquidatária do Fundo de Fomento da Habitação, 6 de Julho de 1983. — O Vogal, *A. J. Rodrigues Rocha*.

Direcção-Geral de Portos

Direcção dos Serviços de Administração

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de Junho de 1983, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 27 de Abril último do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores e Comunicações, anotado pelo TC em 20 de Maio seguinte:

Hélder Jorge Henriques — exonerado do lugar de manobrador de motorizados de 1.ª classe do quadro da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, a partir de 1 de Março do corrente ano, por ter sido transferido para o quadro da Administração-Geral do Porto de Lisboa. (Registo n.º 38 955.)

Direcção-Geral de Portos, 15 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Fernando Mundz de Oliveira*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Direcção de Serviços de Administração

Por despacho do Secretário de Estado dos Transportes Interiores de 27 de Maio último e diploma de provimento de 22 de Junho findo, visado pelo TC em 7 do corrente mês:

Margareth de Fátima Neves de Sousa Machado Ferreira — promovida a escriturária-dactilógrafa principal do quadro permanente desta Direcção-Geral, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, com efeitos a partir de 9 de Maio último, data em que perfez 10 anos de bom e efectivo serviço. (Registo n.º 55 642. São devidos emolumentos, nos termos da legislação em vigor.)

Direcção-Geral de Transportes Terrestres, 14 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *A. Carneiro Aires*.

Direcção-Geral de Viação

Por despacho do director-geral de Viação de 3 de Junho findo, no uso da subdelegação da competência ministerial conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho SETI n.º 82/81, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 21 de Outubro de 1981, anotado pelo TC em 22:

Manuel Ferreira Lopes I, chefe de secção do quadro permanente desta Direcção-Geral — exonerado do respectivo lugar com efeitos a partir de 19 de Abril último, data em que tomou posse do lugar de chefe de repartição do mesmo quadro.

Direcção-Geral de Viação, 13 de Julho de 1983. — O Director dos Serviços Administrativos, *Mário Nunes dos Reis*.

Por despacho do director-geral de Viação de 3 de Junho findo, no uso da subdelegação da competência ministerial conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho SETI n.º 82/81, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 21 de Outubro de 1981, anotado pelo TC em 22:

Augusto dos Santos Oliveira, motorista de 1.ª classe contratado além do quadro desta Direcção-Geral — rescindido o respectivo contrato com efeitos a partir de 18 de Abril último, data em que tomou posse do lugar de motorista de ligeiros de 1.ª classe do quadro permanente da mesma Direcção-Geral.

Direcção-Geral de Viação, 14 de Julho de 1983. — O Director dos Serviços Administrativos, *Mário Nunes dos Reis*.

Por despacho do Secretário de Estado dos Transportes Interiores de 17 de Março último e diploma de provimento de 30 de Maio seguinte, visado pelo TC em 12 do corrente mês:

Adalberto Mascarenhas Mateus, nomeado técnico superior principal do quadro permanente desta Direcção-Geral de Viação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 21/83,

de 21 de Janeiro. (Registo n.º 54 929. São devidos emolumentos, nos termos do artigo 5.º da tabela anexa ao Decreto-Lei 356/73 e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei 131/82.)

Direcção-Geral de Viação, 18 de Julho de 1983. — O Director dos Serviços Administrativos, *Mário Nunes dos Reis*.

MINISTÉRIO DA QUALIDADE DE VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DOS DESPORTOS

Direcção-Geral dos Desportos

Por despachos do Secretário de Estado dos Desportos de 6 do corrente mês, anotados pelo TC em 15:

Carlos António Pereira Ferreira — exonerado, a seu pedido, das funções de delegado regional da Direcção-Geral dos Desportos no distrito de Viseu, a partir de 7 de Julho de 1983.

Maria Paula Godinho de Vasconcelos Nascimento de Castro Roque — exonerada, a seu pedido, das funções de técnica auxiliar de 1.ª classe, em regime de prestação eventual de serviços, da Direcção-Geral dos Desportos, a partir de 31 de Julho de 1983.

Direcção-Geral dos Desportos, 21 de Julho de 1983. — O Chefe de Repartição, *Manuel Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho n.º 9/83

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 3/83, de 28 de Junho, do Ministro da Qualidade de Vida, e atendendo à necessidade de assegurar a transição dos serviços extintos para os actuais serviços do Ministério da Qualidade de Vida:

1 — Designo o presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza (SNPRCN), licenciado José de Almeida Fernandes, para presidir ao conselho administrativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico (SNPRPP), bem como para dirigir o mesmo serviço até à publicação do decreto regulamentar do SNPRCN.

2 — Designo o assessor do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério, a prestar funções no SNPRCN, arquitecto José Manuel Carvalho Vasconcelos, como vogal do conselho administrativo do SNPRPP.

3 — Autorizo ainda o licenciado José de Almeida Fernandes a subdelegar no arquitecto José Manuel Vasconcelos parte dos poderes de direcção referidos no n.º 1.

4 — Este despacho produz efeitos a partir de 5 de Julho de 1983.

Secretaria de Estado do Ambiente, 15 de Julho de 1983. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Carlos Alberto Martins Pimenta*.

MINISTÉRIO DO MAR

SECRETARIA DE ESTADO DA MARINHA MERCANTE

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho SEMM n.º 7/83

Nos termos do n.º 4 do Despacho MM n.º 6/83, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 19 de Julho de 1983, e de harmonia com as disposições legais abaixo mencionadas, concedo ao director-geral de Pessoal do Mar e Estudos Náuticos, licenciado José Augusto Martins Santos, as subdelegações de competências ministeriais e as autorizações seguintes:

1 — Ao abrigo do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 42 800, de 11 de Janeiro de 1960, para:

- a) Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal, subsequentes às decisões ministeriais de abertura de concursos para o provimento de lugares não incluídos no plano de gestão de efectivos anual, nomeadamente despachos de designação de júri e de homologação dos respectivos resultados, bem como os despachos subsequentes às decisões de admissão, nomeação e promoção;

- b) Colocar e deslocar funcionários no âmbito da Direcção-Geral, bem como prorrogar ou renovar anualmente os contratos de pessoal e conceder diuturnidades.

2 — Ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967:

- a) Prover definitivamente os funcionários do quadro, nos termos das disposições legais em vigor;
- b) Despachar sobre pedidos de exoneração de cargos ou de rescisão de contratos de pessoal afecto à Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos;
- c) Autorizar a prestação de horas extraordinárias, nas condições previstas na lei;
- d) Autorizar deslocações por via aérea, em automóvel próprio ou outros meios de transporte, sempre que as conveniências de serviço e a sua urgência assim o exijam e justifiquem;
- e) Autorizar o abono adiantado de ajudas de custo a funcionários a deslocar em serviço urgente;
- f) Autorizar a constituição de fundos permanentes;
- g) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por funcionários impossibilitados de exercer as suas funções por motivo de doença, que reverta a favor do próprio, previsto no artigo 9.º do Decreto com força de lei n.º 19 478, de 18 de Março de 1931;
- h) Autorizar o abono de vencimento de exercício a favor de funcionários que substituam o ausente, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho;
- i) Autorizar, a pedido dos interessados, que sejam dados sem efeito despachos de nomeação ou de aprovação de contratos de pessoal, ainda que já publicados no *Diário da República*;
- j) Autorizar o pagamento de despesas resultantes de acidentes em serviço ao pessoal da Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos até ao montante de 50 000\$ por acidente;
- k) Autorizar os funcionários e agentes da Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos a comparecerem em tribunal, mediante requisição dos respectivos magistrados;
- l) Determinar a apresentação a exame médico do pessoal da Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 41.º do respectivo estatuto.

3 — De conformidade com o disposto nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967, fica autorizado a delegar as competências próprias que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 1.º deste diploma legal e pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42 800, de 11 de Janeiro de 1960, nos funcionários referidos no n.º 1 do artigo 2.º daquele decreto-lei.

4 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, e sem prejuízo do disposto no artigo 22.º do mesmo diploma:

- a) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 1 500 000\$;
- b) Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas na alínea anterior, com dispensa de realização de concurso público ou limitado, e de celebração de contrato escrito, até ao montante de 750 000\$.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Julho de 1983.

Secretaria de Estado da Marinha Mercante, 19 de Julho de 1983. — O Secretário de Estado da Marinha Mercante, *José de Almeida Serra*.

Despacho SEMM n.º 9/83

Ao abrigo do n.º 4 do Despacho MM n.º 6/83, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 19 de Julho de 1983, e de harmonia com as disposições legais abaixo mencionadas, concedo ao inspector-geral de Navios, contra-almirante Eduardo de Almeida Canhão, as subdelegações de competências ministeriais e as autorizações seguintes:

1 — Ao abrigo do artigo 13.º e seu § único do Decreto-Lei n.º 42 800, de 11 de Janeiro de 1960:

- a) Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal, subsequentes às decisões ministeriais de abertura de concursos

para o provimento de lugares não incluídos no plano de gestão de efectivos anual, nomeadamente despachos de designação de júri e de homologação dos respectivos resultados, bem como os despachos subsequentes às decisões de admissão, nomeação e promoção;

- b) Colocar e deslocar funcionários no âmbito da Inspeção-Geral de Navios, bem como prorrogar ou renovar anualmente os contratos de pessoal e conceder diuturnidades.

2 — Ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967:

- a) Prover definitivamente os funcionários do quadro, nos termos das disposições legais em vigor;
- b) Despachar sobre pedidos de exoneração de cargos ou de rescisão de contratos de pessoal afecto à Inspeção-Geral de Navios;
- c) Autorizar a prestação de horas extraordinárias, nas condições previstas na lei;
- d) Autorizar deslocações por via aérea, em automóvel próprio ou outros meios de transporte, sempre que as conveniências de serviço e a sua urgência assim o exijam e justifiquem;
- e) Autorizar o abono adiantado de ajudas de custo a funcionários a deslocar em serviço urgente;
- f) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por funcionários impossibilitados de exercer as suas funções por motivo de doença, que reverta a favor do próprio, previsto no artigo 9.º do Decreto com força de lei n.º 19 478, de 18 de Março de 1931;
- g) Autorizar o abono de vencimento de exercício a favor de funcionários que substituam o ausente, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho;
- h) Autorizar, a pedido dos interessados, que sejam dados sem efeito despachos de nomeação ou de aprovação de contratos de pessoal, ainda que já publicados no *Diário da República*;
- i) Autorizar o pagamento de despesas resultantes de acidentes em serviço ao pessoal da Inspeção-Geral de Navios até ao montante de 50 000\$ por acidente;
- j) Autorizar os funcionários e agentes da Inspeção-Geral de Navios a comparecerem em tribunal, mediante requisição dos respectivos magistrados;
- k) Determinar a apresentação a exame médico do pessoal da Inspeção-Geral de Navios para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 41.º do respectivo estatuto.

3 — De conformidade com o disposto nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967, fica autorizado a delegar as competências próprias que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 1.º deste diploma legal e pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42 800, de 11 de Janeiro de 1960, nos funcionários referidos no n.º 1 do artigo 2.º daquele decreto-lei.

4 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, e sem prejuízo do disposto no artigo 22.º do mesmo diploma:

- a) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 1 500 000\$;
- b) Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas na alínea anterior, com dispensa de realização de concurso público ou limitado, e de celebração de contrato escrito, até ao montante de 750 000\$.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Julho de 1983.

Secretaria de Estado da Marinha Mercante, 19 de Julho de 1983. — O Secretário de Estado da Marinha Mercante, *José de Almeida Serra*.

Despacho SEMM n.º 12/83

Pelo despacho SEMM n.º 3/83, de 1 de Julho de 1983, foi requisitada a Petróleos de Portugal, E. P., PETROGAL, Isabel Marques Antunes Ferreira Machado Dray, que, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 485/76, de 2 de Junho, optou pelo vencimento que recebia na respectiva empresa.

Importando definir qual o vencimento base para os efeitos de isenção prevista no § 1.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 44 305, de 27 de Abril de 1962 (nova redacção dada pelo artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 132/81, de 28 de Maio), é-lhe atribuída a categoria correspondente à letra F, constante da tabela de vencimentos da função pública.

Secretaria de Estado da Marinha Mercante, 19 de Julho de 1983. — O Secretário de Estado da Marinha Mercante, *José de Almeida Serra*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Resolução

Usando da competência que lhe confere o Decreto-Lei n.º 171/83, de 2 de Maio, resolve este Governo Regional:

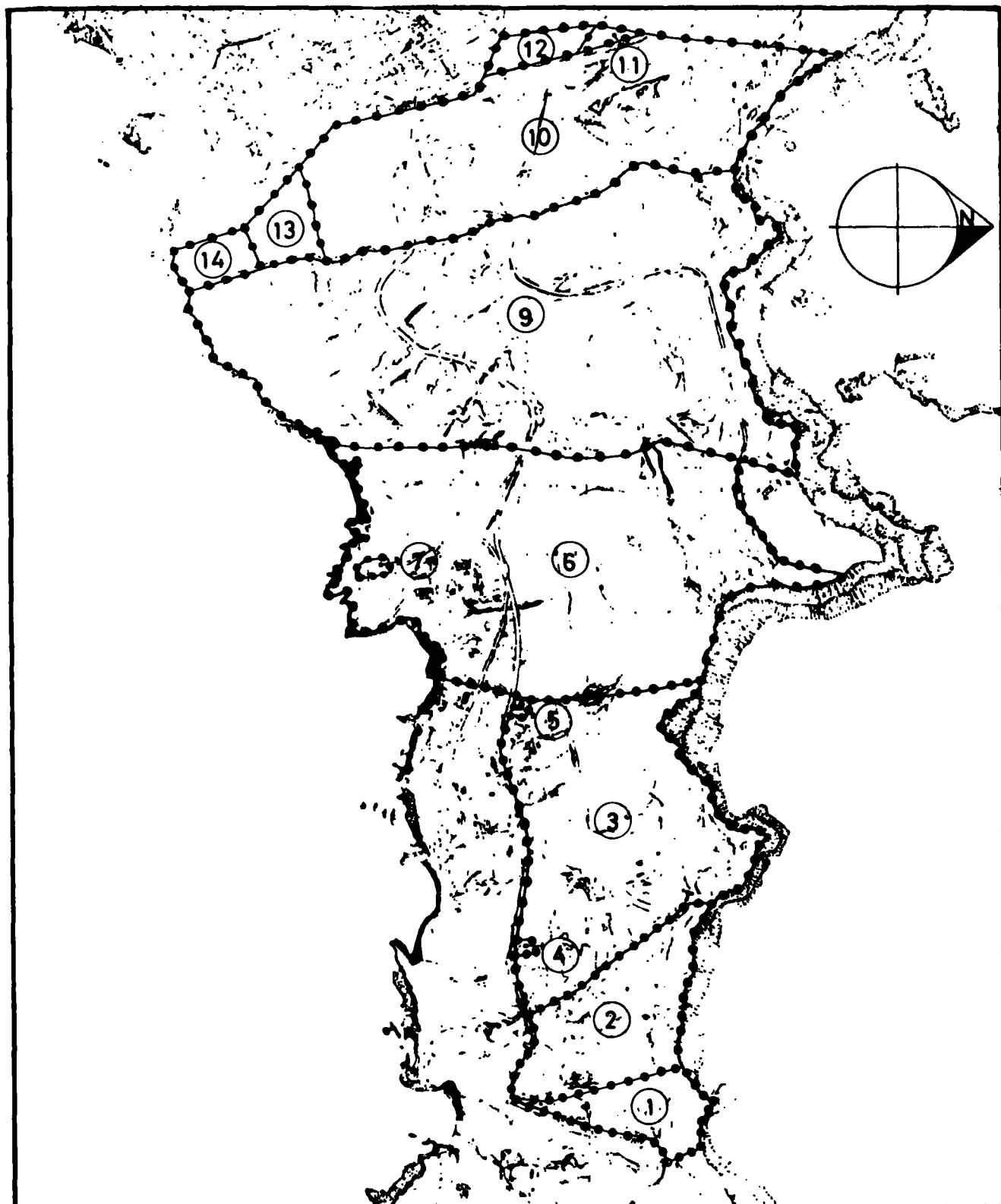
Nos termos e ao abrigo dos artigos 10.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 845/76, de 11 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 154/83, de 12 de Abril, ficam declarados de utilidade pública, com carácter de urgência das expropriações, os imóveis e todos os direitos a eles inerentes (incluindo colónia) constantes da planta e da relação anexas, localizados na freguesia do Caniçal, concelho de Machico, ilha da Madeira (dentro do perímetro delimitado a norte pelo mar e o prédio da Marconi, a sul pela estrada regional n.º 101-3, até à partilha leste da Empresa Baleeira da Madeira e o mar, até à partilha oeste do prédio dos herdeiros de Carlos Eduardo Ferreira, a leste com a estrada regional n.º 101-3 e a partilha leste do prédio de Fé Carmen de Menezes Camacho e Câmara e outros e a poente com as partilhas oeste dos prédios de herdeiros de Carlos Eduardo Ferreira, Juvenal Cardoso Dias, António Juvenal Nunes Vieira Dias e outros, Região Autónoma da Madeira, herdeiros do Dr. Leandro Menezes Camacho e Maximiana Augusta Becker Corte Bento), necessários à obra de estabelecimento da zona franca da Madeira (autorizada pelo Decreto-Lei n.º 500/80, de 20 de Outubro, e regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 53/82, de 23 de Agosto, publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.ºs 243, de 20 de Outubro de 1980, e 194, de 23 de Agosto de 1982, respectivamente, a realizar por este Governo Regional, correndo os processos de expropriação pela Secretaria Regional do Equipamento Social, que, para o efeito, é designada entidade expropriante.

Simultaneamente e em consequência, fica autorizada a tomar posse administrativa dos imóveis abrangidos, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do citado Decreto-Lei n.º 845/76, a sobredita Secretaria Regional do Equipamento Social, por se considerar essa posse indispensável ao início imediato dos respectivos trabalhos.

Região Autónoma da Madeira, 30 de Junho de 1983. — O Secretário Regional do Trabalho, no exercício da Presidência do Governo Regional, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Zona franca da Madeira Relação dos imóveis abrangidos

Parcelas	Proprietários	Áreas a expropriar (metros quadrados)
1	Fé Carmen de Menezes Camacho e Câmara, Ana Augusta Crawford Nascimento, herdeiros de Leandro de Menezes Camacho e outros (parcela a destacar)	32 340
2	Rita Cássia Sales Caldeira, Ivo António Bazenga Vieira, Samuel Abreu Quintal e outros (parcela a destacar)	85 040
3	Luís Semião Mendes, Tolentino Rodrigues e outros	206 100
4	Fernando Oliveira Tavares da Silva ...	1 210
5	João Maria de Caires	1 300
6	Empresa Baleeira da Madeira	352 640
7	Jak Jacques Soulaire	1 670
10	Maximiana Augusta Becker Corte Bento (parcela a destacar)	257 350
11	Herdeiros de Leandro de Menezes Camacho (parcela a destacar)	15 130
13	Herdeiros de Luís Nunes Vieira (parcela a destacar)	17 320
14	Herdeiros de Carlos Eduardo Ferreira (parcela a destacar)	12 820



ZONA FRANCA — CANIÇAL

PLANTA PARCELAR

ESCALA: 1/10.000

CONSELHO NACIONAL DO PLANO

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 84/79, de 17 de Abril, e com referência ao disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 266/77, de 2 de Julho, e nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, exonerar, a seu pedido, Sarolta Erzsébet Hoffer Lázló do cargo de minha secretária particular, funções para que, ao abrigo dos preceitos legais atrás referidos, havia sido requisitada por meu despacho de 15 de Abril de 1981, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 97, de 28 de Abril de 1981.

Conselho Nacional do Plano, 1 de Julho de 1983. — O Presidente, *Aníbal António Cavaco Silva*.

ESCOLA NAVAL

Por despacho de 10 de Maio último do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, anotado pelo TC em 4 do corrente mês:

Armando Freire, treinador de remo da Escola Naval — rescindido o seu contrato a partir de 30 de Junho de 1983.

Escola Naval, 12 de Julho de 1983. — O Comandante, *Henrique Serpa de Vasconcelos*, vice-almirante.

ARSENAL DO ALFEITE

Relação nominativa do pessoal do Arsenal do Alfeite qualificado como funcionário ao abrigo do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Estabelecimentos Fabris das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 381/82, de 15 de Setembro, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 230-A/79, de 23 de Julho, e da alínea a) do n.º 12.º da Portaria n.º 385/79, de 31 de Julho, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 6 de Julho de 1983 e para vigorar a partir das datas indicadas:

Reclassificações

A partir de 1 de Maio de 1982:

11 — Pessoal de mestrança:

Contramestre do escalão 2:

N.º 2398, Licínio Pereira Dias.

A partir de 1 de Julho de 1982:

N.º 2387, Avelino Guerreiro Lourenço.

Arsenal do Alfeite, 18 de Julho de 1983. — Pelo Administrador, *J. Martins e Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

INSTITUTO DE SOCORROS A NÁUFRAGOS

Aviso

Publica-se o resultado do concurso público de admissão de 1 motorista de 2.ª classe para o quadro do pessoal do Instituto de Socorros a Náufragos, homologado por despacho de 14 de Julho de 1983 do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e cujo aviso de abertura fora publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 3 de Março de 1983:

Concorrentes:

Edmundo José Dias Rogeiro — 12 valores.

António Ribeiro de Carvalho — 12 valores.

Pelo resultado do exame foram os 2 candidatos aprovados com a mesma classificação, pelo que, ao abrigo das alíneas c) e f) do n.º 40.º da Portaria n.º 557/82, de 7 de Junho, foi o concorrente Edmundo José Dias Rogeiro admitido como motorista de 2.ª classe do quadro do pessoal civil deste Instituto, por possuir o 4.º ano geral do ensino secundário e ter nascido em 19 de Novembro de 1961, o que lhe dá preferência em relação ao outro concorrente, António Ribeiro de Carvalho, que possui a 4.ª classe do ensino primário e ter nascido em 15 de Junho de 1947.

Instituto de Socorros a Náufragos, 19 de Julho de 1983. — O Director, *Henrique de Sousa Leitão*, capitão-de-mar-e-guerra RAa.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho de 8 de Junho findo do reitor da Universidade Nova de Lisboa [delegação de competências (Despacho n.º 10/82, de 1 de Julho)]:

Maria de Lourdes Martins da Costa Vaz, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 24 de Maio de 1983. (Registo n.º 54 808, de 1 do corrente mês. Anotado pelo TC na mesma data.)

Por despacho de 14 de Junho findo do reitor da Universidade Nova de Lisboa (Decreto-Lei n.º 200-J/80, de 24 de Junho):

Pedro Manuel Mendes Henriques Nunes, assistente convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Agosto de 1982. (Registo n.º 54 811, de 1 do corrente mês. Anotado pelo TC na mesma data.)

Por despachos de 17 de Junho findo do reitor da Universidade Nova de Lisboa (Decreto-Lei n.º 200-J/80, de 24 de Junho):

Margarida Maria Acciaioli Homem de Campos Tavares de Brito, assistente estagiária da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Julho de 1982. (Registo n.º 54 814, de 1 do corrente mês.)

Marieta Inês Filomena Rebelo, assistente, em comissão de serviço, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Novembro de 1980. (Registo n.º 54 813, de 1 do corrente mês.)

(Anotados pelo TC em 1 do corrente mês.)

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 12 de Julho de 1983. — O Reitor, *J. A. Esperança Pina*.

Por despachos de 7 de Junho findo do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Elisa Mariana Dias de Sousa Soares, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 27 de Maio de 1983. (Registo n.º 54 810, de 1 do corrente mês.)

Manuel Sebastião Candeias Sabala, auxiliar técnico administrativo de 2.ª classe da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 27 de Maio de 1983. (Registo n.º 54 809, de 1 do corrente mês.)

(Anotados pelo TC em 1 do corrente mês.)

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 13 de Julho de 1983. — O Reitor, *J. A. Esperança Pina*.

Por despacho de 7 de Junho findo do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Alice Gomes Martins Oliveira, segundo-oficial da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 27 de Maio de 1983. (Registo n.º 54 807, de 1 do corrente mês. Anotado pelo TC na mesma data.)

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 15 de Julho de 1983. — O Reitor, *J. A. Esperança Pina*.

Por despachos do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 19 do corrente mês, no uso da competência atribuída pelo Decreto-Lei n.º 29/83, de 22 de Janeiro.

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia a seguir indicados:

Doutor Luís Fraser Monteiro, professor associado, durante o período de 18 de Julho a 14 de Setembro de 1983.

Doutor Assis Farinha Martins, professor associado, durante o período de 28 de Agosto a 15 de Setembro.

Licenciada Maria Luísa Pereira Leão, assistente, durante o período de 1 ano, com início em Outubro de 1983.

Licenciado Manuel Pedro da Cruz Baganha, assistente da Faculdade de Economia, pelo período de 1 ano, a partir de 1 de Setembro de 1983.

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 19 de Julho de 1983. — O Reitor, *J. A. Esperança Pina*.

Faculdade de Ciências Médicas

Conselho Directivo

Por despacho de 3 de Fevereiro último do reitor da Universidade Nova de Lisboa (Decreto-Lei n.º 200-J/80, de 24 de Junho):

Licenciado João Manuel Bastos Monteiro de Sacadura — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado da cadeira de Cirurgia II além do quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, em regime de acumulação com as funções de chefe de serviço clínico no Instituto Português de Oncologia, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 35/82, de 4 de Fevereiro, e dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, 16.º, n.ºs 1 e 2, 32.º, n.ºs 1 e 2, 34.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, 69.º e 74.º, n.º 3, do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, começando a vigorar a partir de 17 de Novembro de 1981 e sendo válido por 3 anos. (Registo n.º 48 802, de 8 de Junho findo. Visado pelo TC em 5 do corrente mês. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 9 de Fevereiro último do reitor da Universidade Nova de Lisboa (Decreto-Lei n.º 200-J/80, de 24 de Junho):

Licenciado António César Pinheiro Gata Simão — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, a tempo parcial, da cadeira de Anatomia além do quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 35/82, de 4 de Fevereiro, e dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, 32.º, n.ºs 1 e 2, 34.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, 69.º e 74.º, n.º 3, do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, começando a vigorar a partir de 1 de Novembro de 1982 e sendo válido por 3 anos. (Registo n.º 54 947, de 1 do corrente mês. Visado pelo TC em 5. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 10 de Fevereiro último do reitor da Universidade Nova de Lisboa (Decreto-Lei n.º 200-J/80, de 24 de Junho):

Licenciada Maria da Graça Marques Futre — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária da cadeira de Anatomia além do quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, em regime de acumulação com as funções de médica do internato geral dos Hospitais Cívicos de Lisboa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 35/82, de 4 de Fevereiro, e dos artigos 2.º, alínea e), 29.º, n.º 1, 34.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, e 74.º, n.º 3, do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 172/81, de 24 de Junho, começando a vigorar a partir de 28 de Junho de 1982 e sendo válido por 1 ano. (Registo n.º 48 800, de 8 de Junho findo.)

Licenciada Maria da Assunção Costa Camisão Soares de Goyri O'Neill — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária da cadeira de Anatomia além do quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, em regime de acumulação com as funções de médica do internato geral dos Hospitais Cívicos de Lisboa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 35/82, de 4 de Fevereiro, da alínea e) do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 29.º, dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 34.º e do n.º 3 do artigo 74.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 172/81, de 24 de Junho, começando a vigorar a partir de 28 de Junho de 1982 e sendo válido por 1 ano. (Registo n.º 48 801, de 8 de Junho de 1983.)

(Visados pelo TC em 4 do corrente mês. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 27 de Abril último do reitor da Universidade Nova de Lisboa (Decreto-Lei n.º 200-J/80, de 24 de Junho):

Licenciado Vasco da Silva Costa Ribeiro — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado da ca-

deira de Otorrinolaringologia além do quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 35/82, de 4 de Fevereiro, e dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, 16.º, n.ºs 1 e 2, 32.º, n.ºs 1 e 2, 34.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, 68.º e 74.º, n.º 1, do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, começando a vigorar a partir de 1 de Março de 1983 e sendo válido por 3 anos. (Registo n.º 54 948, de 1 do corrente mês. Visado pelo TC em 5. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 2 de Maio último do reitor da Universidade Nova de Lisboa (Decreto-Lei n.º 200-J/80, de 24 de Junho):

Licenciado Francisco Manuel Canelhas Freire de Andrade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado da cadeira de Anatomia além do quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 35/82, de 4 de Fevereiro, e dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, 16.º, n.ºs 1 e 2, 32.º, n.º 1, 34.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, 68.º e 74.º, n.º 1, do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, começando a vigorar a partir de 1 de Agosto de 1982 e sendo válido por 1 ano. (Registo n.º 54 946, de 1 do corrente mês. Visado pelo TC em 5. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 27 de Maio último do reitor da Universidade Nova de Lisboa (Decreto-Lei n.º 200-J/80, de 24 de Junho):

Licenciada Maria Rosa Abreu e Carvalho de Sousa e Fêria Colaço — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária da cadeira de Microbiologia e Parasitologia além do quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 35/82, de 4 de Fevereiro, e dos artigos 2.º, alínea e), 13.º, 29.º, n.º 1, 34.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, 68.º e 74.º, n.º 1, do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, começando a vigorar a partir de 1 de Maio de 1983 e sendo válido por 1 ano. (Registo n.º 54 529, de 30 de Junho findo. Visado pelo TC em 4 do corrente mês. São devidos emolumentos.)

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, 14 de Julho de 1983. — O Subdirector, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1982 do reitor da Universidade Nova de Lisboa (Decreto-Lei n.º 200-J/80, de 24 de Junho):

Alberto Arons Braga de Carvalho — contratado além do quadro, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de assistente convidado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1981. (Registo n.º 49 301. Visado pelo TC em 11 do corrente mês. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 28 de Abril último do reitor da Universidade Nova de Lisboa (Decreto-Lei n.º 200-J/80, de 24 de Junho):

José António dos Santos — contratado além do quadro, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de assistente convidado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1981. (Registo n.º 52 137. Visado pelo TC em 11 do corrente mês. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 8 de Junho findo do director-geral do Ensino Superior, por delegação:

Adelaide Maria Monteiro Sereno Seita Duarte — contratada além do quadro para exercer as funções de técnica superior de 1.ª classe na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. (Registo n.º 55 504. Visado pelo TC em 6 do corrente mês. São devidos emolumentos.)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 18 de Julho de 1983. — O Director, *Joaquim Manuel P. Nazaret*.